

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3905 – Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2010

## IPTU 2011: calendário será anunciado em coletiva

Com um dos maiores descontos entre as capitais, a prefeitura divulga hoje, 8, as informações para o contribuinte de Porto Alegre aproveitar abatimento de 20% na quitação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo de 2011. O calendário será apresentado em entrevista coletiva às 14h, na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, sem número - primeiro andar), pelo secretário-adjunto da Fazenda e pelo gestor de tributos do município.

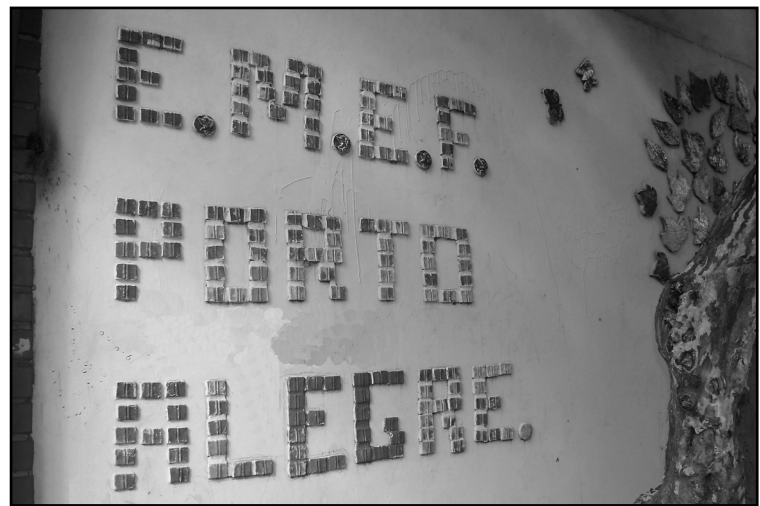


Ivo Gonçalves/PMPA

Porto Alegre concede um dos maiores descontos entre as capitais

## Escola recebe complexo esportivo e cultural

Tiago Nequesaurt/PMPA



Escola Porto Alegre festeja seus novos equipamentos

Na cerimônia que marca o início do uso dos equipamentos, estarão presentes o prefeito e a secretária municipal de Educação. Além disso, haverá a apresentação dos estudantes do Projeto Griô, com músicas de percussão, da banda da EMEF Victor Issler, que executará os hinos nacional e rio-grandense, e a Feirinha de Cerâmica e Papel dos alunos do Núcleo do Trabalho Educativo (NTE).

**Torneio de futsal** - A partir das 13h30, a quadra será efetivamente inaugurada com um torneio de futsal reunindo seis times, dois de estudantes da escola, um de professores, funcionários e guardas municipais, outro com os trabalhadores da obra, outro da Vila Chocolateiro, com integrantes da comunidade e ex-alunos, e um do DEP. Ao final da competição, serão entregues medalhas e troféus de cerâmica, confeccionados pelo NTE da escola.

**Projeto Integrado Socioambiental** - Tem como principal objetivo ampliar a capacidade de tratamento de esgotos da Capital de 27% para 77% até 2012. Com investimentos de R\$ 587 milhões, a implantação do Pisa busca garantir a balneabilidade das águas do Guaíba até 2028 e melhorar o sistema de abastecimento de água. O projeto é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e executado pelo Dmae.

**Projeto Ação Griô** - A cultura Odomodê de Porto Alegre se caracteriza por uma intensa atividade de grupos musicais que vão desde musicalização infantil até organização do grupo de percussão Odomodê Tambor, composto por adolescentes da comunidade.

Hoje, 8, a partir das 10h, será inaugurado o complexo esportivo e cultural da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Porto Alegre (EPA), na rua Washington Luiz, 203, Centro Histórico.

A obra é resultado da contrapartida do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo uso da antiga área da escola para construção da chaminé de equilíbrio da ponta da Cadeia (Projeto Integrado Socioambiental).

Os cerca de cem alunos da EPA ganharam uma quadra poliesportiva, um galpão cultural e dois banheiros com chuveiros. A construção foi um acordo entre o Dmae, que arcou com os custos de materiais e mão de obra, a Secretaria Municipal de Educação, que custeou a jardinagem, pintura e decoração, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a Secretaria Municipal da Fazenda.

## Coordenação da Mulher recebe reconhecimento nacional

Porto Alegre vai receber hoje, 8, em Brasília, o Selo Pró-Equidade de Gênero, instituído pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. O programa Pró-Equidade de Gênero é uma



Guilherme Mercado/PMPA

Incubadora da Mulher, que gera renda, é uma das ações da prefeitura

das principais ações do 2º Plano Nacional de Política para as Mulheres. O objetivo é promover a equidade de gênero no mundo do trabalho. A prefeitura foi escolhida pelo trabalho da Coordenação Municipal da Mulher (CMM), que desenvolveu um conjunto de ações a partir do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, visando a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de capacitações e valorização das mulheres servidoras do município. Entre as iniciativas estão ações de geração de renda, por meio da Incubadora Empresarial da Mulher

## Programa Bota-fora: 202 comunidades atendidas

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu a edição 2010 do programa Bota-fora. De março a novembro, foram atendidas 202 comunidades e recolhidas 1.746 toneladas de entulhos, a um custo de R\$ 237,5 mil. Foram encontrados itens como sucata de eletrodoméstico, colchões velhos, móveis quebrados, restos de obra e reforma.

## Linhas de ônibus do Lami e Belém Novo mais qualificadas

A partir de sábado, 11, acontecem mudanças operacionais em linhas de ônibus dos bairros Lami e Belém Novo. As alterações, com mais horários, possibilidades de integração e outras vantagens, serão realizadas em razão de estudos técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e solicitações das comunidades. As principais alterações são: aos sábados e domingos, passa a operar somente a L.267.2 - Lami, via Beco da Vitória para o Centro, com aumento de horários; para ligar o Lami a Belém Novo, será utilizada a L. A69 - Alimentadora Belém Novo, com possibilidade de integração ao longo da Estrada do Lami e no terminal de Belém Novo.

## 3º Festival de Teatro de Rua abre inscrições

Esta será a terceira edição do festival, ocorrerá de 1º a 12 de abril de 2011. Os interessados podem se inscrever na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, até o dia 14 de janeiro. Para efetuar a inscrição dos espetáculos, é necessário apresentar release, fotos, rider técnico, DVD com o espetáculo na íntegra, clípgem com artigos e notícias publicadas sobre o espetáculo.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.997, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Concede ao senhor Antonio Carlos Pereira de Souza, *in memoriam*, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Pereira de Souza, *in memoriam*, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.998, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Zalmir Chwartzmann.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Zalmir Chwartzmann, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, 717414/3, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Juventude, 00000007, (24000000), a contar de 06/12/2010, através do Ato 214, de 06/12/2010 (processo 001.047611.10.3).

**NOMEIA**, CLEBERTON LUIZ MARTINS, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Juventude, 00000007, (24000000), a contar de 06/12/2010, através do Ato 215, de 06/12/2010

(processo 001.047610.10.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700/3, o Ato 1224, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/09/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1298, de 25/11/2010 (processo 001.035771.10.0).

**CESSA**, a pedido, em relação a ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY, 263403/6, o Ato 1224, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/10/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1320, de 25/11/2010 (processo 001.039779.10.6).

**EXONERA**, SAMIR ALI, 246272/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1323, de 26/11/2010 (processo 001.018318.10.0).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA CORREA DA CUNHA, 1011316/1, do cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Comercial da Supervisão Técnica (16701003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12/11/2010, com base no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1352, de 26/11/2010 (processo 001.042750.10.5).

**EXONERA**, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1322, de 26/11/2010 (processo 001.018319.10.9).

**EXONERA**, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/02/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1332, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

**EXONERA**, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 30/04/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1334, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

**EXONERA**, a pedido, ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 531318/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1386, de 01/12/2010 (processo 001.048269.10.7).

**EXONERA**, a pedido, KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, do cargo em comissão de Diretor (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1381, de 01/12/2010 (processo 001.048906.10.7).

**MODIFICA**, em relação a ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 956421/1, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1262, de 11/11/2010, que exonerou do Cargo em Comissão, quanto a base legal que passa a ser artigo 71 inciso II, “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e não como constou, através do Ato 1365, de 26/11/2010 (processo 001.043965.10.5).

**MODIFICA**, em relação a MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, Gestor B, (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico, o Ato 860, de 26/07/2010, que o exonerou, quanto ao a contar que passa a ser 16/12/2009 e não como constou, através do Ato 1325, de 26/11/2010 (processo 001.031928.10.2).

**MODIFICA**, em relação a MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, Coordenador-Geral, (11280001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 1008, de 25/08/2010, que o nomeou no cargo em comissão, quanto ao a contar que passa a ser 16/12/2009 e não como constou, através do Ato 1326, de 26/11/2010 (processo 001.031928.10.2).

**MODIFICA**, em relação a GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 579, de 25/05/2010, que o exonerou, quanto ao a contar que passa a ser 04/01/2010 e não como constou, através do Ato 1328, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

**NOMEIA**, WERNER NEUBERT DREVNOVICZ, 796697/2, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Área de Acessibilidade (25522001), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através do Ato 1353, de 26/11/2010 (processo 001.035486.10.4).

**NOMEIA**, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 12/11/2010 a 11/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1341, de 25/11/2010 (processo 001.036232.10.6).

**NOMEIA**, SAMIR ALI, 246272/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1324, de 26/11/2010 (processo 001.018318.10.0).

**NOMEIA**, FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1330, de 26/11/2010 (processo 001.018319.10.6).

**NOMEIA**, CARLOS EDUARDO ANDRADE GARCIA, 912880/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1339, de 26/11/2010 (processo 001.047897.10.4).

**NOMEIA**, FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1348, de 26/11/2010 (processo 001.039574.10.5).

**NOMEIA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, por motivo de férias, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1385, de 01/12/2010 (processo 001.011939.10.9).

**NOMEIA**, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 04/01/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1329, de 26/11/2010 (processo 000.002176.10.6).

**NOMEIA**, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09603008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/02/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1333, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).

**NOMEIA, ELOISA HELENA PIRES, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, por motivo de estar respondendo por outro cargo em comissão, no período de 01/12/2010 a 11/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1344, de 25/11/2010 (processo 001.036234.10.9).**

**NOMEIA, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18501001), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1359, de 26/11/2010 (processo 001.040894.10.0).**

**NOMEIA, ROSANE MARIA FLUCK, 433485/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretora (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 29/10/2010 a 27/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1369, de 01/12/2010 (processo 001.048909.10.6).**

**NOMEIA, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, SANDRO LOURENÇO DA LUZ, 786308/3, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/11/2010 a 29/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1362, de 01/12/2010 (processo 001.048429.10.4).**

**NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, LUDMILA DALBEM SCHATSCHNEIDER, Médico – Neonatologia, 22º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1411 de 03/12/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).**

**TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1103, de 07/10/2010, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo (10004004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, através do Ato 1347, de 26/11/2010 (processo 001.039574.10.5).**

**TORNA SEM EFEITO, em relação a GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 40, de 20/01/2010, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (09700004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento da titular MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, no período de 04/01/2010 a 31/01/2010, através do Ato 1327, de 26/11/2010 (processo 001.002176.10.6).**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI, ODITE FALCÃO MARQUES, 346989/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/05/2007, através do Ato 957, de 29/11/2010 (processo 001.026192.07.1).**

**TORNA SEM EFEITO, em relação a VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 630, de 10/08/2010, que excluiu a servidora do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 14/06/2010, através do Ato 903, de 11/11/2010 (processo 001.019687.10.9).**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA o Ato 26 de 22/03/2005, relativamente ao nome do servidor nomeado no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 01/02/2005, que passa a ser OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 60960.2, e não como constou, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 149 de 01/12/2010 (Processo 007.002715.10-4).**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 34, de 02/12/2010:**

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
DAVID WILLIAN VIEIRA DA SILVA	801964	03/11/2010
EDUARDO FLORES PEREIRA	801960	03/11/2010
RAFAEL CRESCENCIO DA ROSA	801965	03/11/2010
RAFAEL MOSCARELLI PAVAO	801963	03/11/2010
RAPHAEL VELLEDA DA R VOLPINI	801961	03/11/2010
THAIS VANESSA FLORES PILAR	801966	03/11/2010
VINICIUS POVOA CORREA	801962	03/11/2010
BRUNO MACHADO BASSANI	801970	05/11/2010
ANA PAULA FERREIRA DE MELLO	801977	10/11/2010
ANDRESA FRANCELLE S MORAES	801976	10/11/2010
DEBORAH DA CUNHA GRISOLIO	801975	10/11/2010
DIEGO ELISSON DA SILVA	801969	10/11/2010
FRANCIELI BRAZ ALVES	801973	10/11/2010
MARINA FERNANDES MOREIRA	801971	10/11/2010
MATHEUS RODRIGUES LOPES	801974	10/11/2010
PABLO PECOITS XAVIER	801968	10/11/2010
RENATA DA CRUZ MAYER	801967	10/11/2010

**FAZ CESSAR, no mês de novembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 34, de 02/12/2010:**

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
NUBIA CARDOSO PERLA	801581	03/11/2010
ELISANDRA SILVA CAVALHEIRO	801795	04/11/2010
RAPHAELA BUENO JUSTIN	801837	05/11/2010
DAIANE GOMES DUARTE	801828	09/11/2010
RAFAEL PINTO ALVES	801936	10/11/2010
JOSANE RIBEIRO JACOBSEN	801945	11/11/2010
TASSIA FERNANDES DOS SANTOS	801690	11/11/2010
ANELISE KIDRICKI	801871	12/11/2010
DAYANNE LORENCATO DOS SANTOS	801937	12/11/2010
JAQUELINE MENDONCA ALVES	801920	12/11/2010
RENATA DA CRUZ MAYER	801967	12/11/2010
SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	801852	12/11/2010
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	801846	16/11/2010
RAFAEL MOSCARELLI PAVAO	801963	18/11/2010
ROSANGELA TEIXEIRA	801623	18/11/2010
DIEGO ELISSON DA SILVA	801969	23/11/2010
ALICE SCHWANKE PERUZZO	801791	26/11/2010
DAIANE MAIDANA FARIAS	801898	26/11/2010
ANA PAULA SCHENCKEL	801888	30/11/2010

CRISTIAN RAMOS	801900	30/11/2010
----------------	--------	------------

**ADMITE** os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, através do Ato 30/2010, de 02/12/2010.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
16454	ALEX VERISSIMO SILVEIRA	AGENTE DE APOIO TECNICO	01/10/2010
16500	CIBELE MARIA DOS S RODRIGUES	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/10/2010
16411	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2010
16489	DIVA YARA MELLO LEITE	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/10/2010
16446	FABIANO COPETTI PORTILHO	AGENTE DE APOIO TECNICO	01/10/2010
16497	GRAZIELA BOHUSCH	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/10/2010
16330	JOSE DAVI DA LUZ TEIXEIRA	INSPETOR DE SEGURANCA VEICULAR	01/10/2010
16470	MARCOS CEZAR DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01/10/2010
16462	NINONROZ BIAZETTO LIZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01/10/2010
16438	RAPHAEL MOLERO CARRICONDE	AGENTE DE APOIO TECNICO	01/10/2010
16420	VANESSA SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2010
16519	ADEMIR PEREIRA DE MATTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16527	ALESSANDRA FABIANE PAIDA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16535	ALEXANDRE ANTUNES DILELIO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16543	ALLAN NEVES DUARTE	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16551	ALVARO FERNANDO MENDES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16560	ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16578	ANDERSON MARTINS MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16586	ANDERSON PETERSEN BELTRAO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16594	ANDRE LOPES MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16608	ANDRE LUIS ANTUNES DE BARROS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16616	ANDRE SANABRIA VAITEROSCKI	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16624	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16632	ARMANDO V UMPIERRES EULIGIO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16640	CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17310	CARLOS AUGUSTO DOS S FIRME	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16659	CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16667	CLAUDIO FERNANDO FERNANDES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16675	CRISTIANE BRAZ DE ABREU	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16683	CRISTIANO BULICH	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010

16691	CRISTIANO DA SILVA MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16705	DANIEL BUTTELLI HENRICKSON	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16713	DANIEL DUTRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16721	DANIEL JOSE GOMES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16730	DANIEL SERAFIM CALEGARI	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16748	DARIO PEREIRA DE LIMA NETO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16756	DENIS ANDRADE PEREIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16764	DIEGO DE LIMA BASSO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16772	DIEGO GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16780	DIEGO PINTO SALAMONI	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16799	EDERSON DOUGLAS M DE LIMA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16802	EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16810	EVERALDO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16829	EZEQUIEL MELO MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16837	FABIO ROCHA BUENO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16845	FLAVIO EDUARDO M FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16853	FRANCINE DE CARVALHO ROSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16861	GERSON FERNANDES SOARES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16870	GUILHERME NEME COSTA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16888	HERBERTO A PRADO XAVIER NETO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16896	HERIVELTO RODRIGO D FAGUNDES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16900	ITALO NOAN DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16918	JANINE RODRIGUES DE QUADROS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16926	JEFFERSON OVIEDO MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16934	JESIEL DA SILVEIRA RAMOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16942	JOAO LUIZ VOLKMER HARRES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16950	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16969	JORGE LUIS PINTO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16977	JORGE RONALDO GARCEZ RAMIRES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16985	JOSE ANTONIO VAZ DOMINGOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
16993	JOSIEL DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17000	JOSUE DORNELLES DIELLO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17019	JOSUE MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17027	KEISSY DUHART PEREIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17035	LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17043	LEONARDO ROSA PAIXAO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17051	LISANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17060	LUCAS CESA MIRANDA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010

17078	LUCIANO DO VALLE	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17086	LUCIANO F ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17094	LUCIANO PEREIRA DE MELLO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17108	LUIS ALEXANDRE IONDA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17124	LUIS F FRANTZ DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17116	LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17132	LUIS HENRIQUE SOARES BECKER	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17140	LUIZ ANTONIO M DE FIGUEIREDO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17159	MARCELO CANQUERINI FRAGA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17167	MARCIO RODRIGUES FONTANA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17175	MARCOS VINICIOS VEIT	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17183	MARIA CRISTINA CRUZ DIEGUEZ	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17191	MARISA MICHELS MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17205	MAURICIO DE MESQUITA SIBEMBERG	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17213	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17221	NEILSON RAMOS ROCHA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17230	NILVO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17248	PABLO DE CARVALHO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17256	PATRICIA FERNANDA BORBA MELLO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17264	PAULO CESAR MENEZES DE CASTRO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17272	PEDRO ZANATTA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17280	RAFAEL NEUMANN SIEGLE	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17299	RICARDO LIBERALI	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17302	RICARDO VILMAR DOS S BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17329	RONALD EVALDO THIEL JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17337	RONI GONCALVES DA ROSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17345	RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17353	RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17361	SARAH RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17370	SERGIO LUIS SILVA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17388	SILVIO HERBSTRITH SOUZA	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17396	SILVIO LUCAS MACIEL	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17400	TIAGO ALVES DOMINGUES	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17418	VALDIR DE SOUZA PATRICIO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17426	VINICIUS MOURA CAMPANI	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17434	VITOR MANOEL DOS S PINHEIRO	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010
17442	WAGNER RAMOS	AGENTE DE FISCALIZACAO	14/10/2010

**ADMITE**, por troca de função, conforme edital de convocação 07/2010: JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA, no cargo de Agente

de Fiscalização, a contar de 14/10/2010; LEDIMAR CHAPUIS DOS SANTOS, no cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 14/10/2010; MARCO ANTONIO F. DOS REIS, no cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 14/10/2010, através do Ato 30/2010, de 02/12/2010.

**DEMITE**, a pedido: JULIANO MULLER DE SOUZA, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 14/10/2010; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 15/10/2010; DIEGO ROBERTO MARQUETTI KUHN, do cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 19/10/2010; JOÃO FELIPE PEREIRA XAVIER, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 20/10/2010; TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 22/10/2010, através do Ato 30/2010, de 02/12/2010.

**DEMITE** FRANCISCO DE ASSIS R. PETERSEN do cargo de Inspetor de Segurança Veicular, a contar de 25/10/2010;

**DEMITE** SILVIO LUIS LOPES do cargo de Agente de Fiscalização, a contar de 25/10/2010, através do Ato 30/2010 de 02/12/2010.

**ADMITE** FELIX JUNQUEIRA FLESCHE, no cargo de assessor III, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 13/10/2010, através do Ato 32 de 24/11/2010;

**DEMITE** DANIEL DIESEL, do cargo de assessor III, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 08/10/2010, através do Ato 32 de 24/11/2010.

**ADMITE** os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, através do Ato 33 de 02/12/2010:

Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
DIEGO EDUARDO C DOS SANTOS	ADVOGADO	01/11/2010
FABIANA LEMOS SIQUEIRA	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/11/2010
FABRICIO DE PAOLI	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/11/2010
LUCIANA SAWARIS	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/11/2010
ROBERTO BECHSTEDT	TECNICO EM TRANSITO E TRANSPORTE	01/11/2010

**DEMITE** JULIANA RIBEIRO LOPES, do cargo de agente de atendimento, a contar de 04/11/2010, a pedido, através do Ato 33, de 02/12/2010.

**DEMITE** TAINAN CALDEIRA FERREIRA, do cargo de agente administrativo, a contar de 08/11/2010, a pedido, através do Ato 33, de 02/12/2010.

**DEMITE** TARCISIO NOBRE NUNES, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 18/11/2010, por ordem judicial, através do Ato 33, de 02/12/2010.

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 31/2010, de 24/11/2010:

NOME	MATR.	A CONTAR DE
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	801957	04/10/2010
GUILHERME PADILHA DE CARVALHO	801955	04/10/2010
JULIANA TORRES DA SILVA	801946	04/10/2010
MARCOS VINICIUS VITORINO GOMES	801942	04/10/2010
MELISSA POLIDORI CABRAL	801956	04/10/2010
FERNANDA DA SILVA BOEIRA	801959	11/10/2010
ROSELI GONZAGA DE OLIVEIRA	801958	11/10/2010

**FAZ CESSAR**, no mês de outubro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 31/2010, de 24/11/2010:

NOME	MATR.	A CONTAR DE
NATÁLIA CARDOSO MACHADO	801711	01/10/2010
LEANDRA LIMA DA CUNHA	801862	05/10/2010
EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	801876	08/10/2010
ROBERTA FAGUNDES V DA SILVA	801740	13/10/2010
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	801957	14/10/2010
DEYSE LUCAS ALVES	801570	15/10/2010
EVANILCE COSTA DA SILVA	801667	19/10/2010
MARIANE BOEIRA DA SILVA	801701	25/10/2010
JESSICA GOULART DA S GONCALVES	801778	28/10/2010
PITCHELI FREITAS DE MATTOS	801674	28/10/2010
KARENINA SILVA TEIXEIRA	801695	29/10/2010
ROGER ANGEL LIMA DE SOUZA	801934	29/10/2010.

**DEMITE ANDRE RICARDO MARQUES**, do cargo de Assessor III, na Equipe de Cadastro de Infrações, a contar de 01/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

**DEMITE JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FRAGA**, do cargo de Assessor IV, na Coordenação de Operações Especiais, a contar de 01/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

**DEMITE ALEXANDRE GOMES DE MELO**, do cargo de Assessor V, na Presidência, a contar de 11/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

**DEMITE JOSE LUIZ CAFARATE DE FREITAS**, do cargo de Gerente, na Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 19/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

**DEMITE MARCO ANTONIO MEDINA**, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Sinalização Gráfica, a contar de 19/11/2010, através do Ato 35/2010 de 02/12/2010.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 112 de 29/11/2010 (processo 009.004293.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Heloisa Stumpf Ribeiro	1482.9	Daniel Barnewitz Ribeiro	299.8	22/10/2010
Iri Maria Weyh Duarte	1655.0	Vilmar Jorge Duarte	2229.3	20/11/2010
Jurandy do Valle Correa	2011.5	Manoel Nunes Correa	3715.0	16/10/2010
Maria Cotta Pereira	2478.6	Otavio Jose Pereira	2716.9	02/11/2010
Maria Eloi Correa da Silva	2598.1	Ortenio Esteveao da Silva	2336.6	08/11/2010
Maria Irene Vieira Horne	2669.0	Valerio Alves Fernandes	1073.6	09/11/2010
Nilda Pinto Gutterres	3153.4	Francisco Pinto Gutterres	1343.3	23/10/2010
Suely Barreto dos Santos	3682.2	Alípio dos Santos	4967.6	09/11/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 113 de 29/11/2010 (processo 009.004293.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Julia Machado dos Santos	4844.7	Salvador Jose dos Santos	3459.5	10/11/2010
Noely Souza Baptista	5969.1	Herbes São Jose Baptista	6854.4	08/11/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70

e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 114 de 29/11/2010 (processo 009.004293.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Vanessa de Oliveira Leonadas	6768.6	Paulo Roberto da S Leonadas	30630.8	26/09/2010	Ana Cristina Fagundes dos Santos	6780.1
					Elton Fagundes dos Santos	6782.7
					Heliton Fagundes dos Santos	6781.9
					Rafaela Rosa Leonadas	6673.8
					Shayane Stefany Pla Leonadas	6672.0

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA REJANE PEREIRA PEDROSO**, 11174.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 02 - Encarregado, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28942949053, PASEP 10111201176, através do Ato 980, de 01/12/2010. (processo 009.001448.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA MARIA DA GLÓRIA BECKER DA SILVEIRA**, 46979.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 56445300006, PASEP 18014013064, através do Ato 974, de 01/12/2010. (processo 001.038130.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA IEDA MARIA GUEDES BARRETO**, 18421.7, estatutária,

Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 12261726015, PASEP 10072675907, através do Ato 944, de 01/12/2010. (processo 001.052018.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA NARA DA CUNHA LAMB**, 11109.3-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei 5.132/82; CPF 20448422034, PASEP 10040873479, através do Ato 973, de 01/12/2010. (processo 009.003601.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA MARÍLIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS**, 23460.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar

478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 67517366068, PASEP 10057897252, através do Ato 975, de 01/12/2010. (processo 009.001984.10.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, MAURO KULLMANN, 7625.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 24917354072, PASEP 10690376577, através do Ato 956, de 30/11/2010. (processo 009.001459.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, CLÁUDIA MARA DELFINO, 48956.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 14770636091, PASEP 10064800021, através do Ato 977, de 01/12/2010. (processo 009.002090.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, JOÃO PEDRO NUNES, 29824.7, estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 34967885004, PASEP 10233837393, através do Ato 954, de 30/11/2010. (processo 009.003529.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 05/10/2010, SADI GONÇALVES, 71680.0, estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 25203258015, PASEP 10682537915, através do Ato 957, de 30/11/2010. (processo 009.003826.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA ALDA MARIA DA SILVA**, 07606.8, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação



da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (49h 57min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (97h 05min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 29211212049, PASEP 10725418211, através do Ato 955, de 01/12/2010. (processo 009.002641.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VANISE LOPES DE CASTILHOS**, 43664.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33433380015, PASEP 10113404074, através do Ato 968, de 01/12/2010. (processo 009.003579.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS**, 74823.0, estatutário, Operador de Subestação readaptado de Instalador Hidrossanitário, OB-2.04.04.C.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 14092638000, PASEP 10266996431, através do Ato 964, de 01/12/2010. (processo 009.002584.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA NILSON ALMEIDA DE MATOS**, 9624.9, estatutário, Maquinista, read.de Asfaltador, OP-1.18.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau

(máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (104h41min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 18363288004, PASEP 10067901074, através do Ato 978, de 01/12/2010. (processo 009.001669.10.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ILSE TEREZINHA GIRÃO KRAUSE**, 9048.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 16802756072, PASEP 10220023163, através do Ato 950, de 01/12/2010. (processo 009.002533.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARISA TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTUNES**, 25327.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (76h26min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23838558049, PASEP 10677860681, através do Ato 979, de 01/12/2010. (processo 009.003596.10.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ALCEBIADES CARVALHO LEÃO**, 6143.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h19min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei

Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 17120950053, PASEP 10093592202, através do Ato 976, de 01/12/2010. (processo 009.003146.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLÉLIA MARIZA MARQUES**, 70082.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 29023939034, PASEP 10744282478, através do Ato 967, de 01/12/2010. (processo 009.002232.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 08/06/2010, **CLOVIS GOMES DA SILVA**, 17499.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6287,5/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 43897576015, PASEP 12158902460, através do Ato 966, de 01/12/2010. (processo 009.002549.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, **GENESIO BORGES FERREIRA**, 11900.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 1/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF , PASEP , através do Ato 949, de 30/11/2010. (processo 090.003724.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA PEDRO LAURO VIEIRA**, 8113.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06;

Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (53h25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 13065831015, PASEP 10257961639, através do Ato 965, de 01/12/2010. (processo 009.002504.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA DIRLENE MELLO FREITAS**, 23616.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (07h58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22139257049, PASEP 10682478234, através do Ato 969, de 01/12/2010. (processo 009.003695.10.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora **GISELE DE OLIVEIRA MENEZES**, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 357, de 01/07/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal do vencimento com referência “D”, quanto à inclusão da denominação da função gratificada de nível 04, quanto ao valor da gratificação adicional de 25% e das aulas excedentes incorporadas (40h) e quanto ao valor do provento mensal; artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 04 - Curador de Pinacoteca, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; aulas excedentes incorporadas: 40h, artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 985, de 02/12/2010. (processo 001.050263.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 01/01/2006, em relação ao ex-servidor, **UBIRAJARA TRINDADE COSTA**, 6670.4, falecido em 08/01/1999, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 697, de 14/04/1989, Modificado pelo 896, de 21/07/2006, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/07/1959, incluindo na pensão o valor correspondente da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível médio, alterando o montante total mensal, rateado à razão de: 100%, a **CELCIA COIMBRA COSTA**, 569.4, CPF 017.677.630-34, cônjuge, com base nos artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03.

Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – “variável”, Artigos 9º e 19 da Lei 10.087/06; Decreto 15.436/06; artigos 5º, 6º e 8º, §§ 1º e 2º, do Decreto 15.437/06; Decreto 15.475/07 e Lei 9.870/05.CPF do(a) ex-servidor(a): 07009020078, PASEP do(a) ex-servidor(a) 10042679157, através do Ato 982, de 03/12/2010, (processo(s) 001.018017.07.0).” **Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 815, de 07/10/2010, que modificou o Ato 357, de 01/07/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 986, de 02/12/2010. (processo 001.050263.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão para Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades relativas a atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal da Juventude, conforme procedimentos previstos nos artigos 103 e seguintes do regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e nos normativos do Tribunal de Contas da União, em especial a decisão normativa nº 57/04 e a Instrução Normativa nº 56/07. A referida Comissão será composta pelos servidores: ROBERTO SILVA DA ROCHA, 93.575-9, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 101.333-5 e LEILA MARIA RESCHKE, 219.098.3, representantes da Procuradoria-Geral do município; LISETE MISTRELLO FUNARI, 20.346-7, ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, 33.131-7 e MARILENE FINATTO RÔLLO, 22.423-9, representantes da Secretaria da Fazenda, sob a presidência do primeiro. Através da Portaria 316 de 07/12/2010.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2222, de 29/11/2010 (processo 001.032719.10.8).

**CONVOCA**, WERNER NEUBERT DREVNOVICZ, 796697/2, Gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2148, de 18/11/2010 (processo 001.035486.10.4).

**CONVOCA**, CARLOS EDUARDO ANDRADE GARCIA, 912880/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2132, de 16/11/2010 (processo 001.047897.10.4).

**CONVOCA**, BRUNA FORNARI VANNI, 509222/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988,

e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2220, de 26/11/2010 (processo 001.033879.10.9).

**CONVOCA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2211, de 25/11/2010 (processo 001.011939.10.9).

**CONVOCA**, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 29/01/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2180, de 19/11/2010 (processo 001.048429.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 09/12/1998 a 30/10/2000, em relação a LILIAN MARY MARTINS ZIEGER, 85240/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1124, de 22/07/1997, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2232, de 29/11/2010 (processo 001.014702.99.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/10/2010, em relação a JONAS VASCONCELLOS DANIEL, 871180/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2048, de 25/10/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2233, de 29/11/2010 (processo 001.045859.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2210, de 26/11/2010 (processo 001.011939.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a LETÍCIA POSSEBOM MULLER, 963700/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2194, de 11/11/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2221, de 26/11/2010 (processo 001.039800.10.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA 25507.8 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/2010, que trata da contratação dos serviços de show pirotécnico no Evento Reveillon 2010/2011 para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15 de dezembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 07/12/2010.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais, sob a presidência de AGENOR BONADESE, 330544; suplente, CARMEN LUCIA GARCIA, 206705 - Coordenação Geral de Vigilância em Saúde: MIRIAN CATARINA TAVARES, 213205/01, titular; ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763/10, suplente; Coordenação Geral de Rede de Atenção Primária à Saúde, MIRIAN ADELINA GONÇALVES DE ARAÚJO, 971501, titular; MARCUS VINICIUS LAVINA DE SOUZA, 351527, suplente; Hospital de Pronto Socorro; ELISABETH FERNANDES MORETTO, 251693, suplente ; GILMAR GASPAS SILVA, 122042, titular; Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, ELIANE TERESINHA MACHADO MAIA,

263786, titular, CLARILDA RODRIGUES DOS SANTOS, 598577, suplente, através da Portaria 939 de 03/11/2010.

**DESIGNA**, JANINE CAVAGNOLLI, 39683.0/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 18515014, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 961, de 04/11/2010.

**DESIGNA**, ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 256836/01, assistente administrativo, AA10406, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18805021 substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de substituição por outra função gratificada de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 1053, de 23/11/2010.

**DESIGNA** SUZEL ZAMIN, 459759/1, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18312002 substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutica, ES120NS, por motivo de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1054 de 23/11/2010.

**DESIGNA** MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/4, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo ROSANGELA PARMEGANI DA SILVA, 317394/1, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença prêmio de 14/10/2010 a 28/10/2010, através da Portaria 1055 de 23/11/2010.

**DESIGNA**, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul, 18805022, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 36844.4/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 937, de 03/11/2010.

**DESIGNA**, JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, 18501076, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo RICARDO WILKE, 42056.9/02, farmacêutico, ES120NS, por motivo de licença-prêmio de 09/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 963, de 05/11/2010.

**DESIGNA**, JANINE CAVAGNOLLI, 39683.0/02, médico, ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 18515014, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo MARIA LUCIA FLACH, 46135.3/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 966, de 05/11/2010.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, adida, autorização para se afastar do Município, no período de 08/11/2010 a 26/11/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, do curso de mestrado promovido pelo Foro Latino Americano de Ciências Ambientais-FLACAM, na

Fundacion CEPA, La Plata - Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 359 de 02/12/2010.

**PRORROGA** de 24/10/2010 a 22/11/2010, a Portaria 289/10, que designou, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX SILVA, 121268, engenheiro, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, para fiscalizar obras de implantação de infra-estrutura e construção de 23 casas, no Condomínio Dr. Barcellos, 1645, Contrato 01/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/2008, de nível 4, através da Portaria 360 de 06/12/2010, (memorando 165/10-COB).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, de 01/12 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 585 de 29/11/2010 (processo 005.001712.10.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene, durante o período compreendido entre os dias 01/06/2010 e 30/06/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 609 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 08/09/2010 e 22/09/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 611 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Leste, durante o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 614 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONCEDE** a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, verba de representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 619/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, Portaria 621 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 01/06/2010 a 23/06/2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 628 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a LÂNDIA MARIA

ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 27/12/2010 a 10/01/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 617 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 608 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 08/09/2010 a 22/09/2010, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 612 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Leste, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 615 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 27/12/2010 a 10/01/2011, LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 616 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 620 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 01/06/2010 a 23/06/2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**MODIFICA** as Portarias 131 de 01/04/2005 e 144 de 06/04/2005, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva e concedeu verba de representação, respectivamente, no que se refere ao nome do servidor OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 60960.2, Assistente B, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309 de 28/12/1988, no artigo 37, inciso I, alínea “b” e artigo 110, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172 de 11/08/1988, através da Portaria 607 de 01/12/2010 (Processo 007.002715.10-4).

**SUSPENDE**, durante o período de 08/09/2010 a 22/09/2010, em relação à servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 394/2006, que concedeu a contar de 13/11/2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 610 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, em relação a

JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220/07, que concedeu a contar de 30/05/2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 613 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 085 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 08/11/2010 a 22/11/2010, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, Portaria 618 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 01/06/2010 a 30/06/2010, os efeitos da Portaria 163/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 622 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 01/11/2010 a 30/11/2010, os efeitos da Portaria 116/10, que convocou JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 27/12/2010 a 10/01/2011, os efeitos da Portaria 071/2010, que convocou LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 08/11/2010 a 22/11/2010, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 626 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período de 01/06/2010 a 23/06/2010, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 73/06, que concedeu a contar de 01/03/2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/01/FASC, através da Portaria 627 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 01/06/2010 a 23/06/2010, os efeitos da Portaria 24/07, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 630 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013604.10.4** – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por ANA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para alterar o nível da Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, que percebe, que passa a ser o correspondente à Função Gratificada de nível 06, a contar de 26/11/2009.

**Processo 001.013605.10.0** – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para alterar o nível da Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento que percebe, que passa a ser o correspondente à Função Gratificada de nível 06, a contar de 25/11/2009.

**Processo 001.042721.07.5** – NEGAPROVIMENTO ao recurso interposto por DARCI ANILDO PIONER, 269880/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à concessão de Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.008440.10.7** – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DAYANA SEVERINO, 16499.1, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.008439.10.9** – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDRÉA LILÁ PECIL GONÇALVES, 90539.5, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.008440.10.7** – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DAYANA SEVERINO, 16499.1, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.008439.10.9** – DEFERE, em 03/12/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDRÉA LILÁ PECIL GONÇALVES, 90539.5, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.019687.10.9** - Extingue, em 15/06/2010, por falecimento ocorrido em 14/06/2010, o contrato de trabalho firmado com VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.019687.10.9** - Torna sem efeito, em relação a VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 209950/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado em 08/11/2010, que modifica o despacho publicado na data de 23/08/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050396.10.2** - Concede, em 25/11/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

207229/1 – ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN

- 02m = 04m referente ao quinquênio de 11/12/1987 a 10/12/1992;

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 11/12/1992 a 10/12/1997

**Processo 001.008722.04.8** – Concede, em 03/12/2010, à JOSE AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, 401794/1, motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as seguintes vantagens,

face reintegração:

- gratificação adicional de 25% em 12/11/2004, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2010;

- avanço 09 em 19/11/2006, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2010;

- avanço 10 em 19/11/2009, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2010;

- licença-prêmio referente ao quinquênio de 20/11/1999 a 19/11/2004;

- licença-prêmio referente ao quinquênio de 20/11/2004 a 19/11/2009

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001516.10.8** - Defere, em 03/12/2010, em relação a NEY FAGUNDES, 704780, da Divisão de Obras, o pedido de abono de faltas dos dias 05 e 06/04/2010, conforme parecer 186 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.003928.10.1** - Defere, em 03/12/2010, em relação a LUIZ FERNANDO BARBOSA OSORIO, 741751, da Divisão de Tratamento, o pedido de abono de faltas dos dias 03, 12, 30 e 31/08/2010, conforme parecer 338 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004893.10.7** – Defere, em 07/12/2010, em relação à JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, Químico, da Divisão de Pesquisa, o pedido do Abono de Permanência a contar de 04/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.004860.10.1** – Defere, em 07/12/2010, em relação a JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 28/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004053.10.9** – Defere em 03/12/2010, em relação a LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA, 459668, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5693 dias de tempo de contribuição. Regime Geral de Previdência Social:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 08/12/1983 a 22/11/1985;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: 02/12/1985 a 10/11/1987;

Alvorada Prefeitura: 11/12/1987 a 05/01/1998;

União Brasileira de Educação e Assistência: 13/05/1998 a 09/11/1998;

Fundação Universitária de Cardiologia: 10/11/1998 a 01/12/1999;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan/Alvorada Prefeitura: 11/11/1987 a 10/12/1987.

**Processo 009.004146.10.7** – Defere em 03/12/2010, em relação a TANIA MARIA DA SILVA VILANOVA, 302627, monitora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 973 dias de tempo de contribuição. Regime Geral de Previdência Social:

Laboratórios Inkas S.A.: 23/01/1981 a 22/04/1981;

Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda.: 28/05/1981 a 28/05/1981;

Mesbla S.A: 07/12/1981 a 26/12/1981;  
 Coroa Sociedade Anônima Industrias Alimentares: 05/12/1988 a 03/01/1989;  
 Laboratório Regius Limitada: 27/02/1989 a 09/10/1990;  
 Autônomo: 01/04/1992 a 30/11/1992.

**Processo 009.004178.10.6** – Defere em 03/12/2010, em relação a RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 540 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Banco Santander (Brasil) S.A: 18/03/1987 a 12/09/1988.

**Processo 009.004221.10.9** – Defere em 03/12/2010, em relação a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 489030, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2848 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:  
 Estado do Rio Grande do Sul: 23/08/2002 a 09/06/2010.

**Processo 009.004244.10.9** – Defere em 01/12/2010, em relação a SONIA FOSCHIERA, 993569, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7072 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Livraria das Faculdades Ltda.: 24/02/1982 a 20/05/1982;  
 Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos: 02/04/1984 a 10/09/1988 e 06/02/1997 a 20/11/1998;  
 Panvel Santa Catarina Drogarias e Farmácias Ltda.: 11/09/1988 a 15/03/1989;  
 Macro Ervas Farmácia Homeopática Ltda ME: 15/12/1994 a 05/01/1997;  
 Cia Latino Americana de Medicamentos: 02/02/1999 a 05/02/2001;  
 João Carlos Alves Padilha: 01/04/2002 a 19/08/2002;  
 Farmácia Panfar Ltda Epp: 01/09/2002 a 17/04/2004;  
 A Angeloni & Cia. Ltda.: 01/10/2004 a 15/02/2005;  
 Telemed Express Medicamentos Ltda.: 01/04/2008 a 20/12/2009;  
 CICI: 01/05/1991 a 31/10/1991, 01/12/1991 a 30/04/1992, 01/08/2004 a 30/09/2004 e 16/02/2005 a 31/03/2008.

**Processo 009.003857.10.7** – Defere em 03/12/2010, em relação a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 235500, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2543 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Vínculo 1: 827 dias  
 Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de P Alegre: 22/08/1986 a 12/12/1986 e 22/05/1987 a 04/05/1989;  
 Vínculo 3: 1716 dias  
 Universidade Federal de Santa Maria: 01/12/1983 a 01/05/1984;  
 Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 06/03/1992 a 22/08/1994;

Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de P Alegre: 05/05/1989 a 01/03/1991.

**Processo 009.004148.10.0** – Defere em 03/12/2010, em relação a JURACI DE MATOS MILANI, 327582, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3240 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 A Perim S.A Industria e Comércio: 11/04/1983 a 30/09/1984;  
 Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo: 28/05/1985 a 26/06/1985;  
 Hospital Independência Ltda.: 03/11/1986 a 15/07/1987;  
 Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 03/10/1987 a 01/12/1987;  
 Sanatório Belém: 01/02/1988 a 06/06/1989;  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 27/06/1989 a 03/07/1990;  
 Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 04/07/1990 a 14/06/1994;  
 Vida Nova Comércio e Representação Ltda.: 21/05/1986 a 15/07/1986.

**Processo 009.004229.10.0** – Defere em 03/12/2010, em relação a MARLENE DAS DORES LIMADA SILVA, 240531, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 691 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/08/1988 a 25/01/1990;  
 CICI: 01/03/1988 a 31/07/1988.

**Processo 009.004233.10.7** – Defere em 01/12/2010, em relação a VALDIR LAFUENTE, 206341, guarda-parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2933 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Winkelmann e Cia Ltda.: 07/06/1979 a 20/06/1979;  
 Plenobra Planejamento Engenharia e Obras Ltda.: 01/09/1979 a 31/08/1981;  
 Cond Ed Poente: 01/12/1981 a 02/12/1987.

**Processo 009.004247.10.8** – Defere em 01/12/2010, em relação a CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES, 636177, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 924 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.: 17/05/1976 a 22/07/1976;  
 Mecânica e Fundação Farrapos Ltda.: 19/08/1976 a 17/09/1976;  
 A Lucio & Cia Ltda.: 21/02/1978 a 15/08/1978;  
 Ejode Representações e Transportes Ltda.: 12/02/1979 a 04/03/1980;  
 J.Alves Veríssimo Industria Comércio e Importação Ltda.: 16/06/1980 a 31/07/1980;  
 Ergel Empreiteira de Revestimentos Gerais Ltda.: 01/08/1980 a 26/09/1980;  
 Condomínio Edifício Cavalcante: 13/10/1980 a 23/03/1981.

**Processo 009.004238.10.9** – Defere em 03/12/2010, em relação a JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 860 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Mutuar SA – Massa Falida: 02/04/1976 a 13/07/1976;

Irmãos Iochpe SA Participações: 01/01/1977 a 24/01/1977;

Acrópole Construções e Instalações Ltda: 01/02/1977 a 23/02/1977;

Paulo M Crippa e Filho Ltda: 28/03/1977 a 25/08/1977;

Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 23/11/1977 a 14/07/1978;

Bojunga Dias SA: 08/08/1978 a 06/09/1978;

Viamao Prefeitura: 21/04/1979 a 04/10/1979;

Frota de Petroleiros do Sul Ltda: 17/04/1980 a 01/08/1980;

São Lucas Prestação de Serviços de Mão de Obra Ltda: 03/02/1981 a 25/02/1981.

**Processo 009.004152.10.7** – Defere em 03/12/2010, em relação a MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1329 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 02/08/1995 a 22/03/1999.

**Processo 009.001947.10.9** - Defere em 19/11/2010, em relação à NOELITA MARTINS BERNY, 176178, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 653 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 15/03/1990 a 01/01/1992.

**Processo 009.004175.10.7** – Indefere em 01/12/2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 364300, cirurgião – dentista da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, por erro material consistente.

**Processo 009.003680.10.0** - Modifica em 30/11/2010, em relação a VINICIUS MOURA HALINSKI, 945691, assistente administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada acrescentando tempo de Regime Geral de Previdência Social, período de 23/09/2009 a 16/08/2010, relativo ao empregador Rio Grande do Sul Secretaria de Educação, em despacho publicado no Diário Oficial 3879, de 29/10/2010, bem como o total de dias para 4037, e não como constou.

**Processo 009.002029.10.3** - Modifica em 25/11/200, em relação a professora ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 180030, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 116, de 23/06/1986 quanto ao período averbado ao Estado do Rio Grande do Sul/Regime Próprio de Previdência Social para 30/06/1980 a 04/06/1986, e não como constou.

**Processo 001.005121.08.6** – Torna sem efeito em 30/11/2010, em relação SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em

despachos nos Diário Oficial 3220 de 29/02/2008 e 3815, de 27/07/2010, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5343 dias. Regime Geral de Previdência Social: 1347 dias.

Santana do Livramento Prefeitura: 15/03/1988 a 31/12/1990;

Sociedade Civil Servos da Caridade: 01/04/1992 a 24/02/1993.

Regime Próprio de Previdência Social: 3996 dias.

Município de Santana do Livramento/Sisprem: 01/01/1991 a 11/03/1992 e 25/02/1993 a 26/11/2002.

**Processo 009.004139.10.0** – Torna sem efeito em 30/11/2010, em relação MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.027729.00.1, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 9950 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 30/04/1995 a 31/10/1995;

Gus Livonius Maciel de Sa: 05/01/1976 a 25/05/1976;

Haubrich S A Ind Com e Construções: 15/06/1976 a 14/02/1978;

Empregadores Não Informados pelo INSS: 15/02/1978 a 26/12/1978 e 01/03/1993 a 29/04/1995;

Casa Dico S A: 27/12/1978 a 16/09/1981;

Cia de Seg Marítimos e Terrestre Phenix de Porto A: 01/04/1982 a 28/02/1993;

Período de Auxílio Doença: 17/09/1981 a 31/03/1982.

**Processo 001.025859.97.8** – Torna sem efeito em 30/11/2010, em relação DAYSE CRISTINA JEREMIAS, 261091, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em despacho no Diário Oficial 854, de 19/08/1998, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3457 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2792 dias.

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 21/10/1980 a 06/05/1985 e 12/03/1986 a 20/04/1989.

Regime Próprio de Previdência Social: 665 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 21/04/1989 a 14/02/1991.

**Processo 001.002932.01.6** – Torna sem efeito, em 29/11/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a EVERTON JAQUET, 231700, professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4122 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Colégio Nossa Senhora do Rosário- 27/12/1976 a 27/01/2977, de 01/03/1978 a 20/12/1983;

Faculd.Porto-Alegrense Ciências Cont.Administração-03/03/1980 a 29/02/1984;

Faculd.Porto-Alegrense Ciências Cont.Administração e Colégio Nossa Senhora do Rosário-01/03/1984 a 16/05/1989.



# Legislativo Pessoal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO Nº 2.206, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Altera o § 1º do art. 101 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, alterando o termo inicial da tramitação legislativa, e dá outras providências.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inc. II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o § 1º do art. 101 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 101. ....”

§ 1º As proposições serão organizadas em forma de processo, numeradas

por ordem de entrada e encaminhadas à Mesa para serem apregoadas, sendo considerados termo inicial da tramitação legislativa a data e o horário em que a proposição for apresentada ao Protocolo.

.....” (NR)

**Art. 2º** Para fins de aplicação do disposto no art. 1º desta Resolução, o Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre deverá dispor de equipamento eletrônico com tecnologia para registrar a data e o horário de recebimento das proposições.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**VER. NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**

**VER. BERNARDINO VENDRUSCOLO,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 68/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, retifica o Edital 67, quanto à data da sessão de julgamento da 2ª Câmara que passa a ser dia 16 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105774.10.3 (001 100152 10 4, 001 102287 10 4)

Recorrente : RENATO WOLFF CARRACEDO

##### RECURSOS DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.035143.08.8

Recorrido : JACOBSEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3 ) PROCESSO 001.105032.10.7 (001 019951 08 6)

Recorrido : FIEL PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4 ) PROCESSO 001.105405.10.8

Recorrido : CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO

AYRES CERUTTI

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5 ) PROCESSO 001.105368.10.5

Recorrido : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6 ) PROCESSO 001.050247.08.5

Recorrido : ROGER PROMOÇÃO E COM DE ART ESPORTIVOS LOCAÇÃO E

ADMIN DE IM

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7 ) PROCESSO 001.028280.07.5

Recorrido : COMPANHIA ESTADUAL DE DISTR DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE- D

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara.

### **COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.**

**C.N.P.J. 00.423.773/0001-80**

**FONE: (51) 33.19.16.49 e Fax 33.19.11.36**

#### **EDITAL 08/2010**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18/12/10 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12,00h em 1ª chamada, às 13,00h em 2ª chamada e às 14:00h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Eleição do Conselho Administrativo;
- 3) Declaração da Chapa vencedora;
- 4) Assuntos Gerais.

Obs. = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia.

Comparecer munido de DOC de Identidade conforme Art: 8 do Regime Eleitoral.

Número de Sócios= 238

**ANITA IVONE SOUZA MARTINS, SILVANA MARIA SOARES DA GAMA,**  
**EVA SHIRLEI DOS SANTOS CICONET**

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MARLI TERESINHA AIDUK - ME, CNPJ 06.910.944/0001-82 e Inscrição Municipal 217064.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais, de nº 001 a 150, sem uso, e do Livro de ISSQN de nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/62750 em 24/11/2010 na Delegacia On Line do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

MARLI TERESINHA AIDUK - ME

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.039401.10.3  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**OBJETO:** Instalação de 04 pontos de rede e 04 pontos de elétrica  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039570000-1  
**VALOR:** R\$ 2.021,36

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EDITAL 7/2010

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10, NOTIFICA o servidor VALDELI MARTINS, 13754.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que compareça à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, em face da necessidade de juntar cópia autenticada em tabelionato da certidão de nascimento ou de outro documento idôneo comprobatório do implemento de idade, tudo conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2010.

**PEDRO LUÍS MARTINS,** Diretor Previdenciário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, vem comunicar a suspensão da abertura relativa ao certame em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de Veículos Locados.

**PROCESSO:** 007.010318.10.0

**MOTIVO:** Acolhimento da impugnação ao edital pelo Sindicato das Empresas de Locação de Veículos com Motorista do Rio Grande do Sul.

Comunicamos que a nova data de abertura bem como as retificações serão publicadas o mais breve possível.  
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## EDITAL 1/2010

### PROCESSO 007.002457.10.5 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROJOVEM ADOLESCENTE / 2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo plano de trabalho de entidades interessadas em implementar o Programa PROJOVEM Adolescente / 2010 nas Regiões da Assistência Social a serem efetivados conforme previsto no Projeto Técnico PROJOVEM Adolescente – Serviço Sócioeducativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e os Anexos I, II e III na Coordenação da Proteção Social Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, sala da CRB, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h até o dia 15 de dezembro de 2010.

**RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO:** até às 18h do dia 15/12/2010.

**JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO:** 16/12/2010.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE:** 17/12/2010.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2010**

**PROCESSO 4291/10**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamento de sonorização e de telão multimídia para projeção da sessão plenária de eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 20 de dezembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 20 de dezembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 20 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2010**

**PROCESSOS 4186/10 e 4206/10**

**OBJETO:** Aquisição de HD externo de 1 Tb e Pendrive de 8 Gb.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 21 de dezembro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de dezembro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 21 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## TOMADA DE PREÇOS 1/2010

**PROCESSO 001.043782.10.8**

**OBJETO:** Execução da Obra de Urbanização da Praça do Loteamento Protásio Alves, 9.099 – Área 96/7.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços 1/2010, para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 355.978,94.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de dezembro de 2010, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala 200, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A despesa da referida licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias "2000.2001.18.0541.0140-1477-449051990000-1 e 2000.2001.18.0122.0132-2543-449051990000-1"

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na Assessoria de Planejamento e Programação, sita à Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente EDITAL poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo Administrativo 001.021022.10.0, manteve o Auto de Infração 118609, aplicado à Garagem Severo Ltda., CNPJ 11.145.028/0001-33, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFMs, com fulcro nos artigos 24 e 52, inciso II da Lei Municipal 8.279/99.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser retirado na Avenida Carlos Gomes, 2.120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,**  
Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.004578.09.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa B.M.J. Service Ltda.

**OBJETO:** Locação de carro de representação, sem motorista, para uso do Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de locação do Contrato 12/2009 fica acrescido de 12 meses, a contar de 12/12/2010 até 11/12/2011.

**MODALIDADE:** Convite 16/2009.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 19/2010

**PROCESSO 004.003253.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa ABT - Energia e Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Execução de extensão de rede de energia elétrica na Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315.

**MODALIDADE:** Convite 11/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2010

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 40 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 15.573,86.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1476.449051990000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2010

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/2009

**PROCESSO 008.006503.09.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Comercial de Baterias Ltda., CNPJ 92.817.709/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR DO CONTRATO:** Não sofreu alterações.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇOS 14/2010 JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Telecomunicação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação foi declarada fracassada para os itens 46, 61, 69, 73 e 78, em razão das empresas licitantes do presente certame, não terem apresentado novas propostas, conforme o artigo 48, parágrafo 3º da lei 8666/93. Fica assim aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S/A.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 005.001534.10.6 FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido e sólido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS INABILITADAS:

- BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL
- LABORQUÍMICA – LABORATÓRIO DE QUÍMICA LTDA
- QUÍMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREGÃO 3/2010 PROCESSO 005.001798.10.3 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, ferragem, elétrica e hidráulica.

O PREGOEIRO do Departamento Municipal de Limpeza, designado através da Portaria 311/2010, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e do LOTE 3, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
- AS ELÉTRICA LTDA – vencedora do LOTE 2, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Dispõe sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC - celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - inscrita no CNPJ/MF 92.963.560/0001-60, neste ato representada por seu Secretário Valter Nagelstein, através do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com sede na Rua dos Andradas, 680, órgão da Administração Pública Direta sem personalidade jurídica, representado neste ato por seu Coordenador Omar Ferri Júnior, inscrito no CPF/MF 430.032.570-72, faz com a empresa PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., que versa sobre os expedientes que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

**ACORDAM:** A empresa PAQUETÁ CALÇADOS LTDA se compromete, em respeito aos direitos do consumidor e cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda e seu parágrafo único, e na convocação da empresa que atua com responsabilidade social, a efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, Cláusula 5º, itens "a" a "g" e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte de Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor dos Direitos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC.

E, por estarem de comum acordo, publico o presente Extrato do compromisso de ajustamento de conduta.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**OMAR FERRI JÚNIOR,**  
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080466.10.9

**OBJETO:** Execução do reservatório EBAT João de Oliveira Remião III

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a alteração da datade ABERTURA do envelope de documentação complementar, referente à aplicação do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93 através do Julgamento de Habilitação publicado em 24/11/2010.

**LOCAL:** Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**NOVA DATA:** 13/12/2010, às 15h.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 315/2010 PROCESSO 003.080575.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de segurança (respirador semifacial descartável, luva de raspa de couro e óculos de segurança).

**LOTE 01 - REVOGAÇÃO SUGERIDA**

**LOTE 02 - FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no

site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Gaya Transportes Ltda

**CONTRATO 003.080234.10.0-02**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor, tipo pick-up cabine dupla, com motorista

**VALOR:** R\$ 36.466,80

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda

**CONTRATO 003.080396.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 69.896,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Giovanoni Consultoria Ltda

**CONTRATO 003.080468.10.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços para a realização de pesquisa de clima organizacional

**VALOR:** R\$ 41.000,00

**PRAZO:** 120 dias

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080411.07.0**

**CONTRATADA:** Petranova Mineração e Construções Ltda

**OBJETO:** Acréscimos de quantitativos em itens constantes na planilha da cláusula terceira do contrato

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080441.10.6

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD nas áreas 4 – Rua Ramiro Barcelos, 5 – Rua Dr. Timóteo e 24 – Bairro Nonoai.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**LOTE 1: EMPRESA VENCEDORA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda;

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 874.668,54.

**LOTE 2: EMPRESA VENCEDORA:** Conster Construções Ltda;

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.417.531,73.

**LOTE 3: EMPRESA VENCEDORA:** Porto Obras Ltda;

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.248.088,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082010.10.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** João Paulo Ambos da Silva

**OBJETO:** Contratação emergencial para demolição de prédio localizado na Rua Frederico Mentz, 303.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 32.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**ADRIANO GULARTE,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício..

### TOMADA DE PREÇOS 002.081012.10.1 INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**DATA:** 07 de dezembro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Aos 07 dias do mês de dezembro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para manifestação quanto aos apontamentos realizados pela Procuradoria Geral do Município, datada de 06 de dezembro de 2010, contida nas fls. 326 a 328, no processo em epígrafe, em razão do Mandado de Segurança através do processo 001/1.100303667-9 impetrado pela empresa Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. que tem como objeto atacar o ato administrativo que declarou como vencedora a empresa Gitel Telecomunicações Ltda., em face de fatos novos ocorridos após ter sido concluído o procedimento licitatório. A Comissão registra que é claro o objeto do edital quando define que o serviço a ser contratado é de manutenção em equipamentos existentes de propriedade da Administração Municipal, podendo haver, se necessário, a substituição de peças e componentes. Ou seja, o serviço será realizado em algo existente, devendo a empresa contratada assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela ordeira execução dos serviços contratados, conforme dispõe o item 5.1, do termo de referência. De fato, o termo de referência requer que o equipamento do tipo Central de Alarme deverá estar devidamente homologado na ANATEL conforme resolução 242/2000, se futuramente precisar ser substituído. E entendeu a Comissão que, ao julgar o procedimento licitatório, os equipamentos cotados na planilha de orçamento de todas as empresas atendem a exigência, conforme modelo de proposta anexo edital (fls.90). Aliás, em nenhuma das propostas traz indicação que atendem as exigências de homologação da ANATEL. Nem o próprio edital orienta a Comissão a exigir comprovação dessa exigência durante a fase licitatória. Cumpre relembrar que, na fase de habilitação, as licitantes declararam concordar com todas as cláusulas editalícias, em seu item "d", (fl.50). E se a licitante, ao fazer as declarações de responsabilidade no procedimento licitatório, tem-se

nesse caso a mais estrita boa-fé e veracidade, assim a respeito do objeto, como das circunstâncias e declarações a ele concernentes. Ocorre que a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. acabou por indicar em sua proposta de preço a marca e o modelo da central de alarme que utilizaria caso necessário substituir o equipamento em decorrência da manutenção corretiva, caracterizando a sua vinculação. Dessa forma, já tendo a licitante especificado, marca e modelo, o equipamento que utilizaria na execução contratual, a Comissão acata o entendimento da Procuradoria do Geral do Município que o modelo ofertado esteja devidamente homologado pela ANATEL. No entanto, em contato com o representante da empresa Gitel Telecomunicações Ltda. confirmou-se que o equipamento em questão não é homologado pela ANATEL, o que conclui-se que o equipamento ofertado está em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital, ensejando na desclassificação da sua proposta de preços. Assim pelas razões apontadas, a Comissão acolhe o parecer da Procuradoria Geral do Município decidindo pela intenção de anular, nos termos do art.49, da Lei 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o ato administrativo contido na Ata de Julgamento das Propostas, exarada no dia 03 de setembro de 2010, que declarou a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. vencedora do certame, a bem da legalidade e por interesse da Administração. Com a publicação deste Termo, as empresas ficam cientificadas do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### TOMADA DE PREÇOS 24/2010 PROCESSO 001.047581.10.7 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no Complexo Cultural do Porto Seco para o Carnaval 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que alterou o Edital em epígrafe, tornando sem efeito a alínea "F" da cláusula 4.1.

Fica mantida a data e local de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CARTA- CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.

**OBJETO:** Serviços gráficos para Secretaria Municipal da

Cultura.

**PRAZO:** A Carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 16/2010 (001.047584.10.6).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fumpahc 1005.2544.339039

**VALOR:** R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).  
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominados.

**PROCESSO: 001.032897.08.1**

**CONTRATADO:** Gisele Rebollo de Santi

**PROJETO:** Gisele de Santi

**PRAZO:** até 21 de outubro de 2010

**PROCESSO: 001.037799.09.6**

**CONTRATADO:** Vinicius Lummertz Galbinski

**PROJETO:** Palavra, Som e Poder: Os 30 Frutos do Espírito

**PRAZO:** até 08 de dezembro de 2010

**PROCESSO: 001.037530.09.7**

**CONTRATADO:** Luciana Nunes Kiefer

**PROJETO:** As Canções de Bruno Kiefer e Armando Albuquerque

**PRAZO:** até 17 de janeiro de 2011

**PROCESSO: 001.006797.09.1**

**CONTRATADO:** Sofia Salvatori

**PROJETO:** Ópera Monstra

**PRAZO:** até 02 de março de 2011

**PROCESSO: 001.0041106.08.3**

**CONTRATADO:** Alexandre Kupinski

**PROJETO:** Apanhador Só

**PRAZO:** até 15 de abril de 2011

**PROCESSO: 001.032692.08.0**

**CONTRATADO:** Jerri Dias da Silva

**PROJETO:** Dionísio

**PRAZO:** até 15 de abril de 2011

**PROCESSO: 001.013325.07.8**

**CONTRATADO:** Luiz Roberto Pecoits Targa

**PROJETO:** Paisagem: Ensaio de Interpretação

**PRAZO:** até 21 de agosto de 2011

**PROCESSO: 001.004220.09.9**

**CONTRATADO:** Bruno Bortoluz Polidoro

**PROJETO:** Epifanias: Caio F.

**PRAZO:** até 03 de dezembro de 2010.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (Departamento Municipal de Água e Esgoto), obtidos através da Concorrência 4/2009, Processo 003.003213.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de fevereiro de 2010 ate 19 de fevereiro de 2011.

**NOME: CASA DO MECÂNICO LTDA, C.N.P.J: 94.038.874/0001-81**  
**ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1031467	Abraçadeira em aço carbono, regulável de 67 a 75mm, 32mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 4,90
1031863	Broca de aço rápido com diâmetro de 10mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 7,93
1031871	Broca de aço rápido com diâmetro de 10,5mm	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 8,40

1031897	Broca de aço rápido com diâmetro de 11,5mm	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 9,38	1048289	Cadeado com caixa de latão maciço, 35mm, com segredo único.	Papaiz	PC	R\$ 12,90
1031905	Broca de aço rápido, com diâmetro de 12mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 10,50	1048313	Cadeado com caixa de latão maciço, 45mm.	Papaiz	PC	R\$ 30,50
1031913	Broca de aço rápido, com diâmetro de 12,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 10,82	1048347	Jogo de cossinetes universal, de 1/2" a 3/4".	Ridgid	JG	R\$ 890,00
1031921	Broca de aço rápido, com diâmetro de 13mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 18,05	1048354	Jogo de cossinetes universal, de 1" a 2".	Ridgid	JG	R\$ 890,00
1032002	Broca de aço rápido, com diâmetro de 2mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,20	1048404	Picareta sem cabo, em aço SAE 1045.	Paraboni	PC	R\$ 21,30
1032010	Broca de aço rápido, com diâmetro de 2,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,20	1051234	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 14mm a 22mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,22
1032028	Broca de aço rápido, com diâmetro de 2,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,29	1051242	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 17mm a 27mm ou 19mm a 27mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,15
1032036	Broca de aço rápido, com diâmetro de 4mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,59	1051275	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 20mm a 32mm ou 22mm a 32mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,15
1032044	Broca de aço rápido, com diâmetro de 5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 2,10	1051283	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 32mm a 51mm.	Metalmatrix-38 a 51mm	PC	R\$ 1,38
1032051	Broca de aço rápido, com diâmetro de 6mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 2,86	1051838	Roda cortadora tipo referencia E-1032.	Sama	PC	R\$ 35,00
1032069	Broca de aço rápido, com diâmetro de 6,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 3,13	1051929	Insertos dos mordentes.	Ridgid	JG	R\$ 185,00
1032077	Broca de aço rápido, com diâmetro de 7mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 3,65	1051978	Lamina com encaixe, 75mm.	Bosch/ Starrett	PC	R\$ 2,80
1032093	Broca de aço rápido, com diâmetro de 8mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 4,97	1052109	Pé-de-cabra em aço forjado, comprimento aprox. 20".	Paraboni	PC	R\$ 16,50
1032119	Broca de aço rápido, com diâmetro de 9,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 7,60	1052141	Escariador e aço, com cinco pontas.	Ridgid	PC	R\$ 980,00
1032267	Cabo em madeira de lei, com 1,20m x 22mm.	Post/ Odium	PC	R\$ 3,50	1058858	Broca de aço rápido com diâmetro de 5,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 2,48
1032325	Cabo para martelo, em madeira de lei.	Post	PC	R\$ 1,63	1058957	Dobradiça de latão de 2.1/2", com parafusos.	Pagé	PC	R\$ 9,30
1032986	Alicate tipo blitz 7" em aço forjado e temperado.	Paraboni	PC	R\$ 25,00	1059138	Pedra formato losangular, 241 x 13 x 35mm.	Carborundum/ Norton	PC	R\$ 1,98
1033000	Chave reta 14", em aço forjado.	Paraboni	PC	R\$ 48,00	1061944	Chave reta 24", em aço forjado.	Robust	PC	R\$ 68,00
1033018	Chave reta 18", em aço forjado.	Robust	PC	R\$ 48,0	1062025	Dobradiça de latão de 2", com parafusos.	Pagé	PC	R\$ 7,50
1033190	Disco de corte para aço, furo 1", DN 12".	Rei	PC	R\$ 7,90	1062074	Lamina de serra universal, para metal.	Bosch/ Starrett	PC	R\$ 2,80
1033232	Eletroduto rutilico espessura 2,5m (3/32").	Esab	KG	R\$ 10,19	1062082	Parafuso aço para maquina, 3/4" x 3", cabeça sextavada.	Riscofer	PC	R\$ 9,50
1033299	Fechadura de embutir cilíndrica monobloco passante em latão.	Papaiz	PC	R\$ 82,00	1062108	Parafuso de aço maquina, cabeça sextavada de 1/2" x 4.	Ciser	PC	R\$ 1,49
1033315	Filtro de ar para roçadeira Stihl FS 220.	Stihl	PC	R\$ 9,50	1062280	Rebarbador em forma cilíndrica, 20mm e 32mm.	Polyeasy	PC	R\$ 149,00
1033471	Lamina de 62mm.	Famastil	PC	R\$ 18,00	1067107	Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 1.1/4" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 0,95
1033935	Martelo párea pedreiro, com cabo em madeira de lei.	Paraboni	PC	R\$ 19,04	1067115	Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 2" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 1,10
1034024	Pa de bico para aterro ou cascalho, numero 4.	Paraboni	PC	R\$ 18,80	1067172	Porca de aço cabeça sextavada, rosca whitworth 7/8".	Ciser	PC	R\$ 1,80
1034065	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 5/16" x 1", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,29	1067503	Desempenadeira de aço, lisa. 30cm x 13cm.	Paraboni	PC	R\$ 6,30
1034073	Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 1.1/4", com porcas.	Ciser	PC	R\$ 0,79	1067610	Pedre para esmeril, 152 x 25,4 x 12,7mm grão A 36.	Rei	PC	R\$ 16,00
1034081	Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 2.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,89	1077742	Abraçadeira em aço carbono, regulável de 54 a 62, 32.	Metalmatrix	PC	R\$ 4,86
1034099	Parafuso aço, cabeça sextavada, 3/8" x 3/4, com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,40	1078112	Cortador para tubos de polietileno ate 37mm.	Stanley	PC	R\$ 95,00
1034107	Parafuso aço, cabeça sextavada 3/8" x 2", com porca, rosca whitworth 16 fios polegada.	Ciser	PC	R\$ 0,45	1078153	Eletrodo rutilico, espessura 3,2mm (1/8").	Esab	KG	R\$ 61,00
1034180	Parafuso aço, 3/4" x 4", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 3,15	1078211	Parafuso aço, cabeça sextavada, 7/16" x 1.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,90
1034313	Parafuso parabol e aço comu, de 1/2" x 4" (12,6 x 101,6).	Walsywa/ Indafix	PC	R\$ 2,55	1078443	Mangueira dupla, de barracha, 5/16" (8mm).	Afã/ Pabovi/ Ledan	M	R\$ 5,90
1034511	Porca aço sextavada 1/2", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,20					
1034537	Porca aço com cabeça sextavada e rosca whitworth 3/4".	Ciser	PC	R\$ 0,75					
1035005	Veda de rosca a base de teflon, 1" x 50m.	Signal	RL	R\$ 3,90					
1035021	Vedador liquido semi-secativo.	Three Bond	TB	R\$ 9,90					
1047935	Ancinho com no mínimo 14 dentes, 122cm de comprimento.	Paraboni	PC	R\$ 4,98					
1047968	Broca de aço rápido com diâmetro de 3,5.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,48					
1048156	Marcador para tubos de polietileno, cor prata.	Sacura	ES	R\$ 333,00					
1048206	Fechadura de embutir, com cilindro de latão e caixa de aço.	Papaiz	PC	R\$ 82,00					

**NOME: COMERCIAL ANGAW LTDA, C.N.P.J: 66.156.829/0001-96**  
**ENDEREÇO: Rua Washington Luis, 199 - São Paulo/SP**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1025725	Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas.	Famasil	PC	R\$ 9,70
1031533	Alicate bico chato 6", em aço cromo vanádio.	Vonder	PC	R\$ 22,00
1031566	Alicate de corte diagonal 6", em aço cromo vanádio.	Vonder	PC	R\$ 24,00
1031830	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U".	Max	PC	R\$ 0,13

1031947	Broca de aço rápido, helicoidal, 14mm.	Rocast	PC	R\$ 28,40	1034412	Picareta com ponta e corte, sem cabo.	Tramontina	PC	R\$ 15,20
1031954	Broca de aço rápido, 14,5mm.	Rocast	PC	R\$ 32,30	1034446	Pincel em cerda dupla, 1 polegada x 12mm aprox.	Roma	PC	R\$ 0,99
1031970	Broca de aço rápido, 16mm.	Rocast	PC	R\$ 39,65	1034453	Pincel em cerda dupla, 1.1/2 polegada x 13mm aprox.	Roma	PC	R\$ 1,50
1031988	Broca de aço rápido, 16,5mm.	Rocast	PC	R\$ 39,65	1034461	Pincel em cerda dupla, 2 polegadas x 14mm aprox.	Roma	PC	R\$ 1,90
1031996	Broca de aço rápido, 17mm.	Rocast	PC	R\$ 53,30	1034479	Pincel em cerda dupla, 3/4 polegada x 10mm aprox.	Roma	PC	R\$ 0,90
1032085	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, 7,5mm.	Rocast	PC	R\$ 4,45	1034487	Pincel em cerda dupla, 4 polegadas x 18mm aprox.	Roma	PC	R\$ 5,00
1032101	Broca de aço rápido, 9mm.	Rocast	PC	R\$ 6,30	1034503	Ponteiro de aço forjado, redondo, 3/4" x 30cm.	Paceta	PC	R\$ 7,00
1032382	Cadeado com caixa de latão maciço, 20mm.	Stam	PC	R\$ 5,10	1034578	Prego 16 x 24 com cabeça, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 6,10
1032390	Cadeado caixa maciça de latão maciço, tamanho 25mm.	Stam	PC	R\$ 6,30	1034586	Prego 17 x 27 com cabeça, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 5,50
1032408	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 30mm.	Stam	PC	R\$ 7,30	1034610	Prego comum, com cabeça, polido, 15 x 18, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 6,75
1032440	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm.	Stam	PC	R\$ 20,00	1034636	Prego comum, com cabeça, polido, 17 x 24, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 5,60
1032465	Caixa metálica, 500mm x 200mm x 210.	CMB	PC	R\$ 37,50	1034693	Rebite de alumínio de 3,2mm x 19mm.	Fixall	CX	R\$ 2,30
1032739	Chave de fenda, 1/2" x 10".	Belzer	PC	R\$ 11,80	1034974	Trena de fibra de vidro com 30m de. Com caixa.	Western	PC	R\$ 8,60
1032747	Chave de fenda, 1/4" x 5".	Tramontina	PC	R\$ 4,40	1034982	Trena de fibra de vidro em caixa plástica com 50m, com argola na ponta e dispositivo para enrolar.	Western	PC	R\$ 13,20
1032754	Chave de fenda, 1/4" x 8".	Tramontina	PC	R\$ 4,70	1047927	Machado para mato, 10 x 14 x 92cm.	Icasa	PC	R\$ 22,50
1032994	Alicate tipo blitz 9" (225mm).	Tramontina	PC	R\$ 27,70	1047950	Disco de desbaste, com 114,3mm de alumínio, espessura de 4,7/5,0mm e furo de 22,2mm.	Telstar	PC	R\$ 2,00
1033059	Colher para pedreiro, tamanho 10".	Brasfort	PC	R\$ 5,50	1047976	Broca de aço rápido com diâmetro de 4,5mm.	Rocast	PC	R\$ 2,30
1033067	Colher para pedreiro, tamanho 6".	Brasfort	PC	R\$ 3,80	1047984	Fechadura cilíndrica de aço com 2 chaves, com lingüeta.	Gold	PC	R\$ 5,60
1033075	Colher para pedreiro, tamanho 8".	Brasfort	PC	R\$ 4,10	1051267	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 19mm a 38mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,30
1033166	Disco de corte reforçado, 304,7 x 3,1 x 25,4mm.	Telstar	PC	R\$ 6,60	1051374	Arco de serra "heavy-duty" extra tensão,.	Tramontina	PC	R\$ 50,50
1033174	Disco de corte, 114,3mm x 3,17mm x 22,7mm.	Telstar	PC	R\$ 1,60	1051523	Broca de aço rápido com ponta de videira, 10mm.	Rocast	PC	R\$ 3,90
1033182	Disco de corte, cerâmica ou concreto, 7".	Telstar	PC	R\$ 3,20	1051531	Broca de aço rápido com ponta de videira, 6mm.	Rocast	PC	R\$ 1,70
1033331	Fio de nylon, 2,4mm, rolo com 261m de fio.	M.F	RL	R\$ 78,50	1051614	Porta eletrodo isolado nas garras, capacidade 300 A.	Brasfort	PC	R\$ 15,00
1033398	Fita vedante, de teflon, para rosca, 1/2" x 50m, aprox.	Nova	RL	R\$ 0,99	1051796	Prego 14 x 21, com cabeça, 1kg.	Gerdau	KG	R\$ 6,80
1033422	Fresa de topo cilíndrica, 13mm, com 4 cortes.	Rocast	PC	R\$ 27,60	1051853	Torques para armador de ferro tamanho 350mm.	Berg	PC	R\$ 14,60
1033463	Grosa para madeira, meia-cana, bastarda, 12" (30mm).	LS	PC	R\$ 12,70	1051952	Jogo de chaves sextavadas tipo Allen, para parafusos com sextavado interno nas bitolas de 2-2,5-3-4-5-6 e 8mm.	Belzer	JG	R\$ 6,90
1033497	Lamina com encaixe, 75mm.	Saturno	PC	R\$ 2,80	1051994	Lixa d'água numero 100.	Hidralix	FL	R\$ 0,58
1033620	Lixa para madeira numero 100.	Tatu	PC	R\$ 0,22	1052067	Nível de alumínio medindo 40cm.	Brasfort	PC	R\$ 5,50
1033638	Lixa para madeira numero 150.	Tatu	PC	R\$ 0,22	1052133	Pincel chato, largura 1".	Roma	PC	R\$ 0,90
1033646	Lixa para madeira numero 80.	Tatu	PC	R\$ 0,27	1052158	Pincel chato, largura 1/2" .	Roma	PC	R\$ 0,55
1033653	Lixa para polir metais, numero 100.	Tatu	PC	R\$ 1,06	1052232	Broca de aço rápido com ponta de videira, 8mm.	Rocast	PC	R\$ 2,76
1033661	Lixa para polir metais, numero 120.	Tatu	PC	R\$ 1,05	1052240	Broca de aço rápido com diâmetro de 1,5mm.	Rocast	PC	R\$ 1,35
1033679	Lixa para polir metais, numero 180.	Tatu	PC	R\$ 1,05	1058841	Broca de aço rápido com diâmetro de 1mm.	Rocast	PC	R\$ 1,50
1033687	Lixa para polir metais, numero 220.	Tatu	PC	R\$ 1,05	1058866	Broca de aço rápido com haste paralela, diâmetros de 1 a 13.	Rocast	JG	R\$ 140,00
1033695	Lixa para polir metais, numero 50.	Tatu	PC	R\$ 1,16	1058940	Disco de desbaste, 228,6 x 6,4 x 22,2mm.	Telstar	PC	R\$ 4,25
1033703	Lixa para polir metais, numero 80.	Hidralix	PC	R\$ 0,60	1059047	Lixa d'água n.150.	Hidralix	FL	R\$ 0,60
1033729	Lixa para ferro, costado de pano, numero 120.	Tatu	PC	R\$ 1,05	1059054	Lixa d'água n.180.	Hidralix	FL	R\$ 0,60
1033737	Lixa para ferro, produção pano, numero 150.	Tatu	PC	R\$ 1,05	1059070	Lixa para lixadeira numero 80. Rolo com 15cm x 45m.	Hidralix	PC	R\$ 70,00
1033794	Lixa para massa corrida, cor vermelha, numero 100.	Tatu	PC	R\$ 0,25	1059146	Prego 13 x 15, com cabeça, 1 kg.	Gerdau	PC	R\$ 6,60
1034016	Pa de bico, em aço SAE 1045.	Tramontina	PC	R\$ 17,10	1059153	Prumo latão numero 5.	Emasa	PC	R\$ 5,80
1034057	Pa sete cravos para corte, em aço SAE 1045.	Tramontina	PC	R\$ 25,00	1059179	Jogo de serras copo em aço carbono.	Starrett	JG	R\$ 333,00

1061803	Broca de videira helicoidal, 10 x 110mm.	Rocast	PC	R\$ 7,10	1032341	Cabo reto para pa, em madeira de lei, com garra "D".	Pandolfo/ Kiaço/ Collins	PC	R\$ 6,49
1061811	Broca de videira helicoidal, 12 x 110mm.	Rocast	PC	R\$ 8,60	1032572	Chave combinada 17mm.	Robust/ Mayle	PC	R\$ 7,89
1061852	Broca videira helicoidal, 8 x 110 mm.	Rocast	PC	R\$ 5,50	1032978	Alicate tipo blitz 12", regulável e com parafuso, para tubos até 3".	Worker/ Stanley/ Irwin	PC	R\$ 52,84
1061886	Chave de fenda tipo Philips, ¼" x 5".	Tramontina	PC	R\$ 4,70	1033216	Eletrodo básico, 3,2mm, classificação E-7018 AWS A5.1 (.	Bohlerthysen	KG	R\$ 9,26
1062009	Disco de corte diamantado, 350 x 3,2 x 25,4mm.	Serpa	PC	R\$ 250,00	1033224	Eletrodo rutilico, 3,2mm, classificação E-6013 AWS A5.1.	Bohlerthysen	KG	R\$ 8,98
1062165	Parafuso chumbador parabolt em aço comum, de 3/8" x 3", com presilha em aço inoxidável.	Ancora	PC	R\$ 1,30	1033240	Eletrodo básico, 2,5mm, classificação E-7018 AWS A5.1.	UTP/ Esab	KG	R\$ 9,26
1062215	Prego 12 x 12, com cabeça, em pacotes de 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 7,15	1033281	Fação com aprox. 50cm de lamina, com cabo e bainha.	Tramontina	PC	R\$ 28,74
1062249	Prego 18 x 30, com cabeça, em pacotes de 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 5,40	1033885	Maquina perfuratriz manual, mecânica, ¼".	Santellano	PC	R\$ 777,74
1067065	Escova de aço, 4cm x 16cm x 3cm, 30cm.	Suissa	PC	R\$ 2,30	1034115	Parafuso aço, cabeça sextavada, 5/8" x 2.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 1,49
1067073	Lixa para madeira numero 120.	Tatu	PC	R\$ 0,22	1034156	Parafuso aço, 1" x 4.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 6,58
1067081	Lixa par polir metais formato retangular número 150.	Tatu	PC	R\$ 1,10	1034164	Parafuso e aço, ¾" x 3", cabeça sextavada com porca.	Ciser	PC	R\$ 2,39
1067271	Lixa numero 50, 18cm de diâmetro.	Tatu	PC	R\$ 1,16	1034172	Parafuso aço, 3/4" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 2,64
1067412	Broca de aço rápido com ponta de vidia, 5mm.	Rocast	PC	R\$ 1,79	1034198	Parafuso aço, 5/8" x 3", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 1,68
1067453	Lixa d'água número 220.	Tatu	FL	R\$ 0,60	1034206	Parafuso aço, 5/8" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 1,88
1067669	Chave tipo Allen, 1mm a 10mm.	Belzer	PC	R\$ 16,00	1034214	Parafuso aço, 7/8" x 4", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 4,33
1067792	Disco de cort, 9" x 1/8" x 7/8.	Telstar	PC	R\$ 3,80	1034529	Porca em aço, sextavada, ¼", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,04
1067800	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8".	Telstar	PC	R\$ 2,30	1034545	Porca aço sextavada 3/8", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,11
1069103	Bucha de nylon para fixação de parafusos numero 6.	Ivasa	PC	R\$ 0,05	1034552	Porca aço sextavada 5/16", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,07
1077783	Lima chata bastarda 12".	LS	PC	R\$ 9,30	1034727	Rebite de alumínio tipo pop, 4 x 10,2mm.	Ciser	PC	R\$ 0,03
1077833	Arame solda, em carretel com 15kg, espessura 0,8mm.	S Waft	KG	R\$ 7,10	1047919	Garfo curvo com 4 dentes, 21 x 27 x 122cm.	Worker/ Kiaço	PC	R\$ 12,89
1077841	Arame solda, em carretel com 15kg, espessura 1,0mm.	Waft	KG	R\$ 7,00	1048131	Proteção de roçadeira Still FS 220.	Sthil	PC	R\$ 17,94
1077858	Bico de corte numero 8.	Condor	PC	R\$ 23,00	1048198	Fechadura de embutir, tipo Papaiz 356.	Papaiz	PC	R\$ 105,75
1077890	Bico de corte numero 4.	Condor	PC	R\$ 23,00	1048297	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm.	Gold/ Papaiz	PC	R\$ 29,64
1077908	Lixa para polir metais formato retangular numero 240.	Tatu	PC	R\$ 1,06	1051333	Alicate de corte diagonal com 6.1/2", com cabo isolado.	Robust	PC	R\$ 11,99
1077916	Bico de corte numero 2.	Condor	PC	R\$ 23,00	1052083	Parafuso galvanizado, com 110mm x 5/16".	Ciser/ Cermaco	PC	R\$ 0,55
1077924	Bico de corte numero 6.	Condor	PC	R\$ 23,00	1052216	Fechadura de embutir cilíndrica. 7/8", 29 x 45 x 7 x 51 x 11mm.	3F/ Gold/ Soprano	PC	R\$ 6,38
1077932	Broca de aço rápido, cilíndrica e curta, 15mm.	Rocast	PC	R\$ 35,80	1052257	Parafuso auto-atarraxante, 3,9mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,05
1078294	Pastilha videira, bitola 16/03, PPR direita, dureza MC 935.	Brassinter	PC	R\$ 15,40	1058973	Fechadura, com cilindro de latão, aprox. 15mm.	3F/ Soprano	PC	R\$ 6,33
1078393	Serra copo, passo constante 70mm (2.3/4").	Master Saw	PC	R\$ 25,00	1059039	Lamina para serra de fita soldada, 2,37 x ¾ x 0,9mm.	Stanety	PC	R\$ 84,94
<b>NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250.898/0001-03</b>									
<b>ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre/RS</b>									
Código	Material	Marca	Unid	P.REG.					
1031483	Alavanca de aço sextavado de 1.1/4", com 2,10m de comprimento.	Famastil/Kiaço/ Ser.Confia	PC	R\$ 199,30	1059088	Parafuso auto-atarraxante, cabeça chata, 4mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,04
1031491	Alavanca de aço sextavada, 1.1/4" x 1,80m, com ponta e corte.	Famastil/Kiaço/ Ser.Confia	PC	R\$ 169,40	1061209	Eletrodo rutilico, espesura 2,0mm (5/64").	UTP/ Esab/ Boher	KG	R\$ 78,94
1031772	Assento plástico para wc, tipo almofada, cor branca.	Astra/ Amanco	PC	R\$ 10,64	1061969	Cola de silicone em bastão.	Vonder	PC	R\$ 0,59
1031798	Bolsa de couro para ferramentas, 370 x 200 x 200mm.	Lidersul	PC	R\$ 98,75	1062116	Parafuso aço, cabeça sextavada, ¼" x 2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,38
1032192	Bucha de nylon para fixação do tipo leve, 6mm, bitola 3,5 x 25mm, número 6.	Ancora	PC	R\$ 0,05	1067040	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 3/8" x 2".	Ciser	PC	R\$ 0,33
1032218	Bucha de nylon para fixação do tipo pesada, 8mm, bitola 4,5 x 40mm, número 9.	Ancora	PC	R\$ 0,07	1067099	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 1" x 4", com porca.	Ciser	PC	R\$ 3,94
1032234	Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada 10mm, bitola 6,1 x 50mm, número 14.	Fischer/ Ancora	PC	R\$ 0,12	1067149	Parafuso de aço, 5/8" x 2.1/4" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 0,68
1032259	Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada 12mm, bitola 7.4, número 18.	Fischer/ Ancora	PC	R\$ 0,23	1067156	Parafuso de aço, 3/8" x 3/4" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 0,48
1032283	Cabo para pa, em madeira de lei, 3cm x 77cm x 10,5cm.	Kiaço/Pandolfo/ Worker	PC	R\$ 7,84	1067164	Porca de aço, sextavada, 1".	Ciser	PC	R\$ 1,49
					1067735	Porca de aço inoxidável sextavada ½" 12 fios, rosca witwoth.	Ciser	PC	R\$ 1,69
					1067743	Parafuso aço, cabeça sextavada, 7/8" x 3.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 4,32
					1069129	Bucha de nylon para fixação de parafusos numero 10.	Fischer/ Ancora	PC	R\$ 0,09

1078161	Eletrodo básico, espessura 2,5mm (3/32").	Esab/ UTP/ Bohler	KG	R\$ 59,44
1078187	Martelo de borracha, 60mm, 55g, com cabo.	Max/ Bormac	PC	R\$ 8,74
1078229	Estanho para solda em bobina com fio de 1,5mm.	Cobix	KG	R\$ 50,94
1078237	Parafuso am aço inox, rosca W 1/4" x 3" comprimento.	Ciser	PC	R\$ 1,88
1078245	Parafuso latonado, cabeça chata, 3mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,027
1078252	Parafuso zincado, cabeça chata 2,5mm x 20mm.	Ciser	PC	R\$ 0,027
1078260	Parafuso zincado, cabeça chata 3mm x 12mm.	Ciser	PC	R\$ 0,027
1078278	Parafuso zincado, cabeça chata 4mm x 35mm.	Ciser	PC	R\$ 0,048
1078286	Parafuso zincado, cabeça chata 5mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,048
1078336	Porca de aço, sextavada, 3/16".	Ciser	PC	R\$ 0,04
1078344	Porca de aço, sextavada, 5/32".	Ciser	PC	R\$ 0,04
1078351	Porca de aço, sextavada, 7/16", rosca NC.	Ciser	PC	R\$ 0,18
1078450	Parafuso auto-atarrachante, com fenda, 2mm x 10mm.	Ciser	PC	R\$ 0,03

**NOME: MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA, CNPJ: 01.332.698/0001-05**  
**ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1031442	Abraçadeira regulável com parafuso sem fim, , 14,5mm, de 13mm a 19mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,00
1031640	Alicate de pressão cabeça forjada.	Inwin/ Tramontina	PC	R\$ 21,99
1031673	Alicate tipo universal, tamanho 8".	Tramontina	PC	R\$ 13,00
1033109	Corrente para motosserra marca Stihl modelo 08S.	Bristol/ Sthill	PC	R\$ 80,00
1033505	Lamina para serra, 32 x 1,57 x 450mm.	Starrett	PC	R\$ 50,90
1033513	Lamina de serra manual, bi metálica.	Nicholson/ Lenox	PC	R\$ 1,85
1033893	Marreta de aço forjado, com 5kg.	Ciar	PC	R\$ 48,00
1033927	Martelo de unha curva, mesa com 25mm.	Tramontina ref.40370/025	PC	R\$ 12,00
1033992	Pa de bico.	Padolfo/ Tramontina ref984-10	PC	R\$ 17,50
1034040	Pa quadrada para aterro, número 4, sem cravo.	Padolfo/ Tramontina ref983-20	PC	R\$ 17,50
1034495	Placa de filtro, potencia 1,7 KW cilindrada 35,2 cm3.	Bristol	PC	R\$ 10,00
1034677	Rebitador tipo alicate.	Poprefal	PC	R\$ 9,20
1034800	Serrote comum, 550mm, com lamina de aço.	Nicholson	PC	R\$ 15,00
1048164	Fechadura de embutir tubular, 90mm, preta.	Soprano	PC	R\$ 23,00
1048214	Faca completa.	Bristol	PC	R\$ 10,00
1051317	Alicate bomba d'água com 10".	Stanley	PC	R\$ 19,00
1051382	Bolsa em couro para ferramentas, com 02 alças.	Lidersul	PC	R\$ 91,00
1051754	Ponteiro de aço forjado sextavado, 1" x 30cm.	Pandolfo	PC	R\$ 8,80
1051788	Prato giratório para roçadeira stihl FS 220.	Bristol	PC	R\$ 10,00
1052208	Faca de corte de mato, para roçadeira Stihl FS 220.	Bristol	PC	R\$ 37,00
1061951	Cinto duplo para ombros,.	Bristol	PC	R\$ 66,00
1061977	Corrente para motosserra marca Stihl modelo 025S.	Bristol	PC	R\$ 78,00
1061993	Disco de corte com 115mm (4.1/2").	Norton Diâmetro: 114mm	PC	R\$ 4,80

1062256	Prego 19 x 39, com cabeça, pacotes de 1 kg.	Belgo/ Gerdau	KG	R\$ 6,30
1067297	Chave combinada 24mm, em aço cromo vanádio.	Tramontina-pro	PC	R\$ 14,89
1067396	Chave combinada 14mm, em aço cromo vanádio.	Tramontina-pro	PC	R\$ 7,00
1077957	Cabeçote universal para maquina rosqueadora	Ridgid	PC	R\$ 3.000,00
1078195	Eletrodo rutilico espessura 2,00mm (5/64").	Esab ok 4600	KG	R\$ 17,00

**NOME: MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.686.488/0001-27**  
**ENDEREÇO: Rua Anízio de Moraes, 264 – Viamão/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1011873	Óleo de penetração, em spray, 250ml aprox.	Mundial/ M500	TB	R\$ 3,85
1031707	Arco de serra fixo para lamina de serra de 12".	Brasfort/ Metasul	PC	R\$ 7,50
1031780	Balde para pedreiro, em chapa preta número 26.	Metasul	PC	R\$ 10,00
1032275	Cabo para marreta de 2kg, em madeira de lei.	Momfort	PC	R\$ 3,00
1032291	Cabo de madeira de lei, lixado, formato cilíndrico.	Momfort	PC	R\$ 8,25
1032309	Cabo para enxada, em madeira de lei, lixado.	Momfort/ Schneider	PC	R\$ 5,25
1032366	Cadeado caixa maciça de latão, 35 x 35mm aprox.	Stam	PC	R\$ 8,99
1032374	Cadeado caixa maciça de latão, 45 x 45mm aprox.	Stam	PC	R\$ 10,99
1032416	Cadeado com caixa de latão maciço, 35mm.	Stam	PC	R\$ 8,99
1032432	Cadeado caixa maciça de latão maciço, 45mm.	Stam	PC	R\$ 10,99
1032549	Chave combinada 11mm.	Corneta/ Fox Lux	PC	R\$ 5,00
1032556	Chave combinada 12mm.	Corneta/ Fox Lux	PC	R\$ 5,00
1032788	Chave de fenda com testes para identificar a tensão, , 110a 660V.	Corneta/ Fox Lux	PC	R\$ 5,00
1033257	Enxada com cabo, com aprox. 20cm de lamina.	Simeta/ Momfort	PC	R\$ 11,00
1033489	Lamina de serra manual, aço carbono, flexível.	USA	PC	R\$ 0,60
1033901	Marreta de aço forjado, com 1kg.	Momfort	PC	R\$ 16,00
1033919	Marreta de aço forjado, com 2kg.	Momfort/ Corneta	PC	R\$ 23,50
1034792	Serrote com 26"(66cm), comprimento, com cabo.	Corneta	PC	R\$ 23,50
1034933	Trena de aço com 3 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 2,99
1034941	Trena de aço com 5 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 4,99
1034958	Trena de aço com 7,5 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 8,99
1047992	Fechadura com cilindro, 4 pinos, para gaveta.	Stam	PC	R\$ 4,50
1051804	Chave de fenda 1/4" x 6" em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 4,50
1051861	Trena de aço com 10 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 10,99
1051945	Chave fixa 10 x 11mm, em aço cromo vanádio.	Corneta/ Fox Lux/	PC	R\$ 5,50
1051986	Chave fixa 12 x 13mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 3,99
1067214	Balde para pedreiro, com formato cilíndrico.	Metasul	PC	R\$ 10,99
1067222	Dobradiça em latão, para portas tipo vai-vem.	Starfer	PC	R\$ 19,99
1067289	Chave combinada 1.1/16", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 14,00
1067321	Chave combinada 9/16", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 7,00
1067347	Chave combinada 1", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 12,50
1067404	Chave combinada 3/4", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 9,50
1067461	Chave combinada 22mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 12,00



1067545	Chave combinada 13mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 5,99
1078070	Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 7,50
1078088	Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio	Corneta	PC	R\$ 8,00

**NOME: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ:91.777.078/0001-72**  
**ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1032242	Cabeça segadora.	Raisman	PC	R\$ 22,58
1034818	Solda plástica para tubos de PVC.	Pulvitec	TB	R\$ 1,65
1035047	Vela de ignição.	Raisman	PC	R\$ 8,65

**NOME: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 80.706.492/0001-74**  
**ENDEREÇO: Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1033273	Estrangulador de vazão para tubos de polietileno linear de 20 a 32mm.	SAA	PC	R\$ 120,00
1051895	Fio veda rosca com 150m, 1/2" ate 4", com teflon.	Loctite	PC	R\$ 24,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 632/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Material Elétrica para Iluminação Pública - Reluz, obtidos através do Pregão Eletrônico 632/2009, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.055945.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 05.456.174/0001-87**  
**ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 2274 – Venâncio Aires / RS.**  
**10 de fevereiro de 2010 até 09 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marcas	Unid	P. REG.
1040286	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, tipo st1, chato, cor cinza, 2 x 1,5 mm2, rolo com 100m.	Sil / Corfio	M	R\$ 1,07
1043108	Cabo condutor de eletricidade, 750 V, tipo st1, chato, cor cinza, 2 x 2,5 mm2, rolo com 100m.	Sil / Corfio	M	R\$ 1,37
1066364	Conector, tipo cunha, ligação em cabos de 2,5 mm2 na fiação de luminária e 120mm2 na rede de bt.	Kron	PC	R\$ 3,00

**NOME: FERRAGEM PONTO SUL LTDA, CNPJ: 91.730.218/0001-57**  
**ENDEREÇO: Av. Vicente Montegia, 989 – Porto Alegre / RS**  
**29 de janeiro de 2010 até 28 de janeiro de 2011**

Código	Descrição	Marcas	Unid	P. REG.
1065853	Luminária ip-d1, fechada, decorativa, para lâmpada à vapor metálico 150 W / 250 W.	Lumifluor	PC	R\$ 416,00
1065952	Braço ip-b7, para luminária.	Lumifluor	PC	R\$ 38,80

**NOME: INTRAL S/A IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 88.611.264/0008-07**  
**ENDEREÇO: AV. MENDES DA ROCHA, Nº 1093 – SÃO PAULO / SP**  
**09 de fevereiro de 2010 até 08 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marcas	Unid	P. REG.
1065978	Reator ip-rvsi 70 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea.	Intral	PC	R\$ 28,90
1065986	Reator ip-rvsi 100 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea.	Intral	PC	R\$ 28,90
1065994	Reator ip-rvsi/1 150 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea.	Intral	PC	R\$ 39,70
1066000	Reator ip-rvsi/2 150 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea.	Intral	PC	R\$ 37,90

1066018	Reator ip-rvsi 250 W, kit removível, uso interno, com conector de engate rápido fêmea.	Intral	PC	R\$ 57,80
---------	--	--------	----	-----------

**NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77**  
**ENDEREÇO: RUA NICOLAU ELY, 250, COMP. 204 – PORTO ALEGRE / RS**  
**23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marcas	Unid	P. REG.
1066414	Abraçadeira de ferro galvanizado, 220mm, diâmetro 5/8".	Roma/ ED FERR/ 3N do Brasil	PC	10,49
1066455	Abraçadeira de ferro galvanizado, 300mm, diâmetro 5/8".	Roma/ ED FERR/ 3N do Brasil	PC	12,71
1066463	Abraçadeira de ferro galvanizado, 340mm, diâmetro 5/8".	Roma/ ED FERR/ 3N do Brasil	PC	14,21
1066901	Poste de aço ip-pa8, engastado, peça única.	Metalsinter	PC	897,00

**NOME: DELPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FIXAÇÃO,**  
**CNPJ: 60.489.317/0001-65**  
**ENDEREÇO: RUA JACIRA FERRARI DE OLIVEIRA, 69 – SÃO PAULO / SP**  
**23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.**

Código	Descrição	Marcas	Unid	P. REG.
1065895	Braço ip-b1, para luminária.	Delpar	PC	155,30
1065903	Braço ip-b2, para luminária.	Delpar	PC	125,00
1065960	Braço ip-b8, para luminária.	Delpar	PC	12,50
1066406	Abraçadeira de ferro galvanizado, 200mm, diâmetro 5/8".	Delpar	PC	9,45
1066471	Parafuso francês, com porca quadrada ou sextavada, 5/8 x 3", rosca total, galvanizado a fogo.	Delpar	PC	1,10
1066489	Parafuso de aço, cabeça quadrada, 1/2"x12" rosca total grossa, com porca, galvanizado a fogo.	Delpar	PC	2,20
1066497	Arruela de aço, quadrada, galvanizada a fogo, 45 x 45 x 3 mm, com furo de 5/8".	Delpar	PC	0,40

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 635/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Condicionadores de Ar, obtidos através do Pregão Eletrônico 635/2009, Processo Administrativo 001.055948.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**ARS – COMÉRCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**  
**CNPJ: 08.430.328/0001-50, Endereço: Av. Pernambuco, 1243 – Porto Alegre / RS**  
**01 de março de 2010 até 28 de fevereiro 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1070507	Condicionador de ar, tipo split, 9.000 btu/h, quente e frio.	Elgin SUQ-900-2 / Electrolux PI/ PE09R	PC	R\$ 1.497,00
1070523	Condicionador de ar, tipo split, 18.000 btu/h, quente e frio.	Elgin SHQ-18000-2 / Electrolux PI/ PR18R	PC	R\$ 2.200,00
1070531	Condicionador de ar, tipo split, 22.000 btu/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60 hz.	Springer 42MQC022515LS	PC	R\$ 3.040,00
1070549	Condicionador de ar, tipo split, 24.000 btu/h, quente e frio.	Elgin SHQ-24000-2/ Electrolux PI/ PE24R	PC	R\$ 2.499,00
1070598	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 7.500 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio.	Elgin EAQ-7500-2	PC	R\$ 820,00
1070606	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 10.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio.	Springer QQA105BBB	PC	R\$ 947,00
1070614	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 12.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio.	Springer MQA125BB	PC	R\$ 1.370,00

1070622	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 18.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio.	Springer ZQA195BB	PC	R\$ 1.880,00
1070630	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 21.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio.	Springer ZQA215BB	PC	R\$ 2.100,00
1070648	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 30.000 btu/h, 220v, 60hz, ar quente e frio.	Springer ZQA305BB	PC	R\$ 2.590,00

**CONT ELETRÔNICOS E AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 05.699.006/0001-12**  
Endereço: Av. Farrapos, 1043 – Porto Alegre / RS  
01 de março de 2010 até 28 de fevereiro 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1070515	Condicionador de ar, tipo split, 12.000 btu/h, quente e frio.	Gree / Mod. GWHN12DBN01A3B	PC	R\$ 1.600,00
1070556	Condicionador de ar, tipo split, 30.000 btu/h, quente e frio.	Gree / Mod. GSW30-22R	PC	R\$ 3.390,00
1070564	Condicionador de ar, tipo split, 36.000 btu/h, quente e frio.	Gree / Mod. GST36-22R	PC	R\$ 4.540,00
1070572	Condicionador de ar, tipo split, 48.000 btu/h, quente e frio.	Gree / Mod. GST60-22R	PC	R\$ 5.900,00
1070580	Condicionador de ar, tipo split, 60.000 btu/h, quente e frio.	Gree / Mod. GST60-22R	PC	R\$ 6.100,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 637/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Doces e Salgados, obtidos através do Pregão Eletrônico 637/2009, Processo Administrativo 001.059778.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA, CNPJ: 08.345.452/0001-17**  
Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 814 – CACHOEIRINHA / RS  
17 de fevereiro de 2010 até 16 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055326	Pão francês, 50 g.	Bazotti	PC	0,27
1055334	Cuca com frutas cristalizadas, 50 g.	Bazotti	PC	0,37
1055342	Pão de forma, com sal, fatiado, 500.	Bazotti	PC	2,70
1055359	Pão tipo massinha, 50 g (cachorro quente).	Bazotti	PC	0,27
1055367	Pão tipo massinha, 50 g, redondo.	Bazotti	PC	0,27
1055375	Pão tipo massinha, 100 g (cachorro quente).	Bazotti	PC	0,50
1057207	Pão sovadinho, 50 g.	Bazotti	PC	0,27
1057215	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, 500 g.	Bazotti	PC	2,50
1070200	Bolo inglês, 50 g.	Bazotti	PC	0,55
1070218	Sanduíche pronto, 3 fatias, pão de forma branco, formato triangular.	Bazotti	PC	3,00
1070226	Torta fria, com recheio de galinha, tamanho padrão.	Bazotti	PC	12,10
1070234	Torta fria com recheio de legumes, tamanho padrão.	Bazotti	PC	12,10
1070242	Bolo de frutas, massa de pão de ló, recheio de ameixa, coco e ovos moles, cobertura com glacê.	Bazotti	KG	12,10

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.030438.10.1 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/2010 PROCESSO 001.0018819.10.9

**OBJETO:** Locação de veículos com motorista.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SERGIO MARION DOS SANTOS SILVA – ME: Sanção de advertência. Conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

### CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 001.031708.10.2

**OBJETO:** Alienação de Imóveis Próprios Municipais.

**DATA DE ABERTURA:** 12 de janeiro de 2011 às 14h.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar – Sala 301.

São objetos de Alienação de Imóveis os Próprios Municipais abaixo relacionados:

Item	Endereço	Área (m²)	Valor mínimo (R\$)
01*	Rua Avaí, 143 (distanto 15,40m da Rua 24 de Maio)	222,63	249.000,00
02*	Rua Washington Luiz, 760 (distanto 72,90m da Rua Gen. Auto)	468,86	536.000,00
03	Rua Eurípedes Monteiro Duarte, 41 (distanto 58,95m da Rua Xavier da Cunha)	485,03	170.500,00
04	Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3661 (distanto 331,60m da Estrada da Serraria)	1.837,23	96.150,00
05*	Travessa Borneo, 130 (distanto 29,28m da Travessa Java)	1.241,17	425.000,00
06	Av. Érico Veríssimo, 617 e 619 (distanto 35,70m da Rua General Caldwell)	735,36	542.000,00
07	Rua Ouro Preto, 954 (esquina Av. Sertório)	274,67	224.000,00
08	Rua Pedro Ivo, 960 (distanto 80,65m da Rua Regente)	303,75	455.000,00
09	Rua Saldanha Marinho, 359 (distanto 61,03m da Rua Paes de Andrade)	338,14	280.000,00

\* Os imóveis itens 01, 02 e 05 encontram-se ocupados.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 12,00 (doze reais). Informações pelos telefones (51) 3289 1069 e (51) 3289 1091 ou na Área de Patrimônio – Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, Sala 507, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA -**  
Presidente da Comissão de Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 373/2010 PROCESSO 001.033570.10.8

**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. SOCIEDADE LTDA. – ITENS: 7, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 29.**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 1, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 22, 38.**

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITENS: 2, 33, 45.**

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 9, 15, 16, 24, 27.**

**ERWIN GUTH LTDA. – ITENS: 30, 32, 34, 43.**

**E. TAMUSSINO & CIA. LTDA. – ITEM: 46.**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITEM: 37.**

**FRACASSADOS – ITENS: 3, 8, 20, 28, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 47.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 469/2010 PROCESSO 001.038011.10.7

**COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA – ITEM: 1**

**K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM: 2**

**DUCA MÓVEIS LTDA - ITEM: 3**

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA - ITEM: 4**

**BALANÇAS STEFENON LTDA - ITEM: 5**

**PREGÃO ELETRÔNICO 493/2010**  
**PROCESSO 001.040998.10.0**

ADEGA INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 1 e 4.  
E.D. AZAMBUJA LTDA - ITEM: 6, 7 e 11.  
K.D. CAMARA- INSTRUMENTOS - ITEM: 8, 9, 14, 15 e 16.  
FRACASSADOS - ITEM: 2, 3, 5, 10, 12 e 13.

**PREGÃO ELETRÔNICO 500/2010**  
**PROCESSO 001.041045.10.6**

R. S. M. DE SOUZA LEÃO - ITEM: 2  
DESERTOS - ITENS: 3 ao 147  
FRACASSADO - ITEM: 1

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/2010**  
**PROCESSO 001.043143.10.5**

FRANCISCO E. A. FONTE. – LOTES: 1, 2, 5, 6, 7, 15.  
MALHAS SUL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. – LOTE:4  
MERCAFIOS IND. E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. – LOTES:9, 11, 14.  
MM CONFECÇÕES LTDA. – LOTES:3, 10.  
MOURA & VASCONCELOS LTDA. LOTE: 12.  
FRACASSADOS:8, 13.

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2010**  
**PROCESSO 001.043785.10.7**

METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9  
MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. -ITEM: 5  
SIDERSUL - PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - ITEM: 8

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2010**  
**PROCESSO 001.045914.10.9**

H. STRATTNER E CIA LTDA. – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/2010 - PROCESSO 001.042726.10.7** para a seleção e contratação de empresa de Auditoria para prestar serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 20 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/2010 - PROCESSO 001.045905.10.0** para a contratação de empresa para a reimpressão de 10.000(dez mil) prospectos institucionais de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal do Turismo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 20 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**  
**REGISTRO DE PREÇO 9/2010**  
**PROCESSO 001.035639.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO acima, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**  
**REGISTRO DE PREÇO 9/2010**  
**PROCESSO 001.035639.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO acima, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 542/2010 - PROCESSO 001.048349.10.0** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 21 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputaserá estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2010

**PROCESSO 001.043384.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos e Materiais para Ortopedia e Traumatologia.

**CONTRATADA:** Synthes Indústria e Comércio Ltda.

**ITEM:** Placa Liss para Fraturas e Parafuso de Bloqueio.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.462,98

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Secretário.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010 - PROCESSO 001.045912.10.6** para a contratação de serviços de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres, do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 20 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Verão terá nova edição das Caminhadas Turísticas

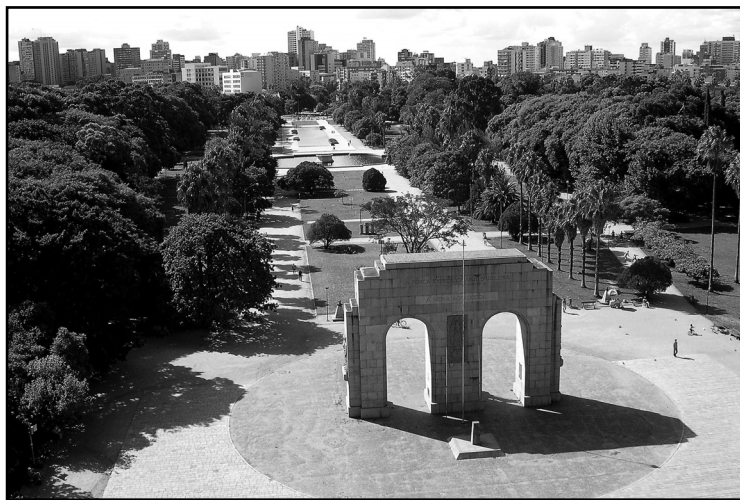
Ricardo Stricher / Arquivo PMPA

O programa Viva o Centro a Pé vai retomar as Caminhadas Turísticas de Verão nos meses de janeiro e fevereiro de 2011. A primeira edição aconteceu nos dois primeiros meses deste ano.

Conduzidos por um guia de turismo, que repassará informações históricas e curiosas sobre os locais visitados, os participantes irão conhecer prédios, monumentos, equipamentos culturais e áreas verdes que são atrativos turísticos e fazem parte do patrimônio cultural e ambiental da cidade. Além disso, em cada edição sempre haverá visita interna a um equipamento. A realização é das secretarias municipais de Turismo (SMTUR), Planejamento Municipal (SPM) e Cultura (SMC), Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama.

**Calendário** - O cronograma e os roteiros das Caminhadas Turísticas de Verão 2011 já estão definidos. Elas ocorrerão sempre em sábados, com início às 10h e duração média de duas horas. A primeira edição será no dia 8 de janeiro, com o “Roteiro Redenção”. Entre outros pontos, serão visitados o Monumento ao Expedicionário, o espelho d’água, os recantos Alpino e Oriental, o Orquidário e o Mini Zôo. O local de saída do grupo será o Serviço de Atenção ao Turista (SAT), localizado na loja 11 do Mercado do Bom Fim, no Parque da redenção.

As edições seguintes, sempre com roteiros diferenciados, ocorrerão nos dias 22 de janeiro, 19 e 26 de fevereiro. Interessados em conhecer mais e melhor os atrativos turístico que a Capital oferece já podem fazer sua inscrição pelo telefone 3333.1873 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O ingresso será a doação preferencial de um quilo de feijão, arroz, óleo e farinhas, que deverão ser entregues no local de saída de cada roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições assistenciais conveniadas com o município.



Roteiro Redenção é o primeiro de quatro previstos

## Prefeitura na Comunidade faz último roteiro em 2010

Ivo Gonçalves/PMPA



A 17ª edição contemplou a Região Ilhas

Para o reassentamento de pessoas que estão próximas da via e das áreas de risco. O prefeito disse ao presidente da associação dos carroceiros da Ilha, Venâncio Francisco de Castro, que a prefeitura está fazendo todo o esforço para regularizar a área e prestar serviços básicos às famílias do local.

Na Ilha Grande dos Marinheiros, a equipe visitou a oficina que oferece cursos de qualificação profissional e a Creche da Tia Jussara, mantida pelo Centro Marista, em convênio com a prefeitura. No final do roteiro, o prefeito fez um balanço das visitas. “O projeto é maravilhoso, conseguimos juntar todo o secretariado para conhecer in loco as necessidades e problemas de cada região. Ao mesmo tempo, a comunidade se sente prestigiada, estando mais próxima do poder público”, afirmou. Fortunati disse que pretende aprimorar essa relação, fortalecendo o OP e a busca conjunta de soluções para os problemas da cidade. O prefeito afirmou, ainda, que o projeto ocorrerá todos os anos. Explicou que, no primeiro semestre, serão realizadas as plenárias do OP, e no segundo, o projeto Prefeitura na Comunidade.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Dívida de água poderá ser paga em 60 meses

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou **projeto** do Executivo que permite o parcelamento em até 60 vezes de dívidas provenientes de contas de água e esgotos vencidas até 31 de outubro de 2010. Pela proposta, o Dmae também poderá reduzir em até 100% o valor de multa e juro de mora no caso de pagamento da dívida em parcela única.

Conforme a proposta aprovada, o benefício vale inclusive para os consumidores inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada. Para que possam ser parcelados novamente, porém, os débitos deverão ser confessados de forma irrevogável e irretratável.

“Nos últimos cinco anos, o Departamento tem reduzido consistentemente seu índice de inadimplência das contas; entretanto, faz-se necessária ação para resgatar o estoque de dívidas acumulado. A redução de juros e multa não afetará as metas de resultados fiscais do Município; ao contrário, influenciará positivamente nos resultados Primário e Orçamentário”, garante o Executivo.

#### Mercados serão obrigados a disponibilizar lupa a clientes

Os vereadores aprovaram projeto que obriga os estabelecimentos que comercializam produtos de alimentação, higiene, limpeza e remédios a fornecer **lupa** aos clientes. A proposta prevê que as lupas serão instaladas nos carrinhos de compras e nas extremidades dos corredores, junto às gôndolas.

“Para pessoas idosas ou com visão limitada, realizar compras é um grande desafio, pois é quase impossível ler os rótulos dos produtos. Tanto as listas de ingredientes como as tabelas de informação nutricional são geralmente impressas em letras muito pequenas. Muitas vezes é difícil a leitura de prazos de validade e do local de fabricação dos produtos”, lembra o autor da proposta.

Para o vereador, a colocação de lupas trará grandes benefícios à população, como a segurança em suas compras, permitindo que os clientes possam adquirir produtos mais saudáveis. “Os mais importantes países da Europa já vêm implantando as lentes de aumento em carrinhos e gôndolas.”

#### Mantido veto a vale-alimentação para agentes temporários de saúde

A Câmara Municipal de Porto Alegre manteve veto parcial do prefeito em **projeto do Executivo** que prorroga, por seis meses, os contratos temporários de supervisores de campo, biológicos e agentes de combate as endemias, e que beneficia, principalmente, os atuais agentes de combate à dengue que estão em ação no Município.

O veto parcial refere-se a duas emendas aprovadas pela Casa juntamente com o projeto, votado em 25 de outubro deste ano. As emendas estabeleciam o pagamento, a esses profissionais temporários, de vale-alimentação no mesmo valor pago aos demais servidores do Executivo. Segundo o prefeito, “em que pese o cunho meritório das emendas aprovadas” elas têm vício de origem, pois se trata de “matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara